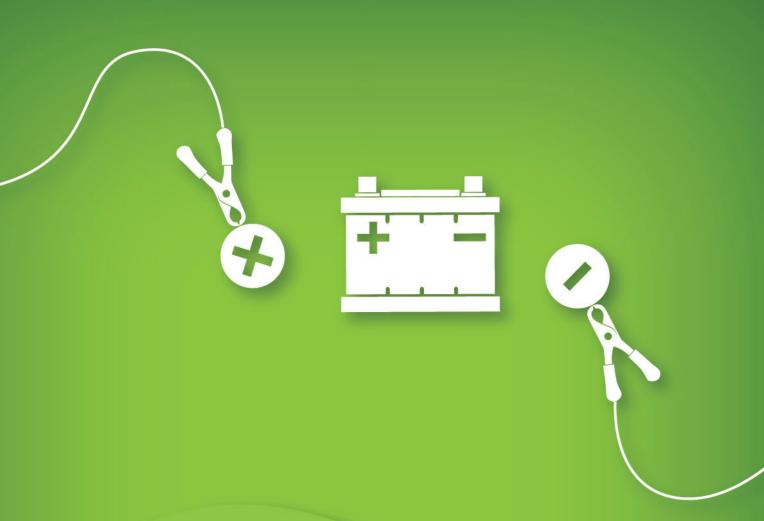
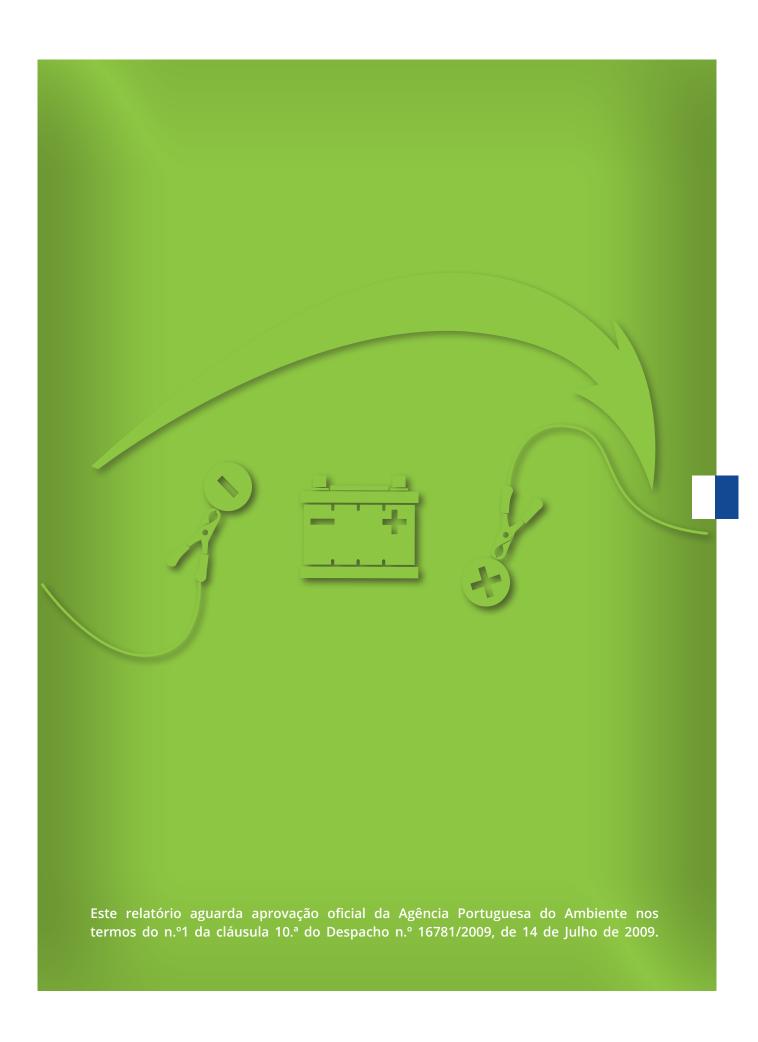


Sociedade de Gestão de Veículos em Fim de Vida



RELATÓRIO DE ATIVIDADE 2012

BATERIAS DE VEÍCULOS USADAS





INDICADORES

Mais de 1 milhão de baterias comercializadas



EMPRESA

Preparação para certificação em Ambiente/Qualidade e registo EMAS



PRODUTORES

341 produtores registados



09

REDE VALORCAR

79 Centros de Abate de BVU Integrados



13

MONITORIZAÇÃO

Mais de 24 mil toneladas de BVU recicladas



SENSIBILIZAÇÃO/COMUNICAÇÃO/INFORMAÇÃO

Candidatura ao programa LIFE + não é aprovada



INVESTIGAÇÃO/DESENVOLVIMENTO

Estudo aponta vantagens do registo de produtores ser executado pela APA



DESENVOLVIMENTOS LEGISLATIVOS/NORMATIVOS

Publicadas regras para o cálculo dos rendimentos da reciclagem de BVU



RELATÓRIO FINANCEIRO

141.000€ de lucro na área das BVU



OBJETIVOS E AVALIAÇÃO DA ATIVIDADE

O conjunto de atividades desenvolvidas permitiram atingir os objetivos traçados









O ano de 2012 terminou com um total superior a 24 mil toneladas de Baterias de Veículos Usadas (BVU) recolhido pelos centros que constituem a REDE VALORCAR. Trata-se de um volume impressionante, recolhido em mais de 10 mil origens diferentes (lojas, oficinas, centros de abate de veículos em fim de vida, etc.) e que deu origem a uma operação logística que envolveu 1.312 transportes rodoviários de BVU para reciclagem. Por esta via, o Sistema Integrado de Gestão de BVU (SIGBVU) da VALORCAR cumpriu todos os objetivos traçados para 2012 e superou todas as obrigações assumidas com o Estado Português.

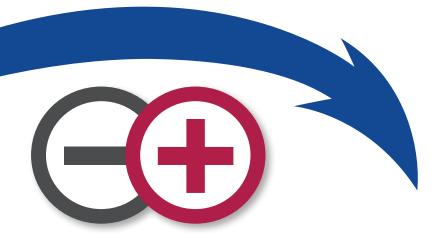
Estes resultados justificam que o SIGBVU mereça a confiança de um número cada vez maior de produtores, que já ascende a 341, os quais colocaram no mercado nacional durante 2012 um total superior a 1 milhão de baterias novas, correspondente a 17,3 mil toneladas. Saliente-se que todos os produtores aderentes ao SIGBVU optaram por transmitir simultaneamente para a VALORCAR as responsabilidades de registo e de gestão das BVU. Este facto é bem revelador da preferência dos produtores pela coexistência numa única empresa da atividade de Entidade de Registo e de Entidade Gestora, da qual resulta uma óbvia simplificação de procedimentos e redução da carga administrativa.

Apesar das taxas de recolha terem vindo a subir consistentemente desde que o SIGBVU foi criado (4º trimestre de 2009), a VALORCAR procurou alargar a distribuição dos centros no sentido de garantir uma melhor acessibilidade ao serviço por parte de todos os cidadãos. Assim, foi aumentado o número de centros de recolha de BVU integrados na REDE VALORCAR, de 75 para 79, reforçando-se a presença em todos os distritos do continente e nas Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira.

Digna de realce é igualmente a aposta feita na melhoria da qualidade do serviço, tendo-se desenvolvido e publicado em 2012 o primeiro guia existente a nível nacional sobre a gestão de BVU, onde se sistematiza não só as obrigações de todos os intervenientes no ciclo de vida destas baterias mas também as melhores práticas associadas a cada operação (comercialização, recolha e reutilização/ reciclagem). Com este guia procura-se também começar a difundir informação sobre os novos desafios que o sector da gestão de BVU tem diante de si, nomeadamente os decorrentes da crescente introdução no mercado de baterias de iões de Lítio, associadas aos veículos híbridos e elétricos. Ainda neste âmbito, foram realizadas mais de 100 visitas não anunciadas aos centros da REDE VALORCAR, no sentido de avaliar o seu funcionamento e de corrigir eventuais não conformidades.

Por último, é também de registar a parceria firmada com a ECOPILHAS (entidade gestora de pilhas e baterias portáteis e de baterias industriais) para promover a recolha de baterias industriais através da REDE VALORCAR, provando que é possível estabelecer formas de cooperação entre entidades gestoras, potenciando sinergias em benefício do ambiente.

INDICADORES	4° TRIMESTRE 2009	2010	2011	2012	2011/2012
N.º de Produtores aderentes	218	284	319	341	+ 22
N.º de Marcas abrangidas	159	178	172	142	-30
N.º de baterias novas abrangidas	322.321	1.204.859	1.100.154	1.024.232	- 75.922
Quantidade de baterias novas abrangidas (t)	5.630	20.059	18.424	17.313	- 1.111
N.º de centros de recolha da REDE VALORCAR	48	69	75	79	+ 4
N.º de visitas não anunciadas aos centros	-	99	103	111	+ 8
N.º de locais de origem de baterias usadas	-	6.152	8.196	10.237	+ 2.041
Quantidade de baterias usadas enviadas p/reciclagem (t)	3.703	26.309	24.752	24.136	- 616
Taxa de recolha (%)	-	130	135	139,5	+ 5,2
N.º de transportes para reciclagem	-	1.348	1.285	1.312	+ 27
N.º de destinos de reciclagem	4	4	4	4	0
Quantidade reciclada em território nacional (%)	87	60	53	53	0
Receitas com Taxa de Registo (€)	11.550	2.600	2.300	2.050	- 250
Receitas com Prestação Financeira Unitária (€)	149.313	557.714	494.815	512.571	+ 17.756
Gastos com Valor de Incentivo (€)	0	193.979	199.394	173.240	- 26.154
Resultado líquido (€)	106.394	176.242	68.313	141.290	+ 72.977
N.º colaboradores	2	3	3	3	0



EMPRESA

A VALORCAR é uma empresa sem fins lucrativos, constituída em 22 de Agosto de 2003, tendo atualmente como objeto social a "Prestação de serviços técnicos e económicos no âmbito da gestão de resíduos do sector automóvel, incluindo resíduos da respectiva manutenção e reparação, veículos em fim de vida e seus componentes e materiais, bem com o registo de produtores de baterias de veículos nos termos dos artigos 23°, 24° e 25° do Decreto-Lei n.º 6/2009, a promoção e realização de estudos, campanhas de comunicação e informação e edição de publicações".





O capital social da VALORCAR, no valor de €40.000, pertence em 95% à Associação Automóvel de Portugal (ACAP) e em 5% à Associação Nacional dos Recuperadores de Produtos Recicláveis (ANAREPRE). Entretanto, no final de 2012 a ANAREPRE foi incorporada na Associação Portuguesa das Empresas Portuguesas do Sector do Ambiente (AEPSA), passando esta última a ser titular da quota na VALORCAR.

LICENÇAS IIIIIIIIIIII

A VALORCAR possui atualmente as seguintes licenças:

- Entidade Gestora dos Veículos em Fim de Vida (VFV) no território continental, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 196/2003, de 23 de Agosto (licenciada desde 2 de Julho de 2004 até 31 de Dezembro de 2015);
- Entidade Gestora dos VFV na Região Autónoma da Madeira, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 196/2003, de 23 de Agosto (licenciada desde 13 de Abril de 2009 até 31 de Dezembro de 2015);
- Entidade Gestora dos VFV na Região Autónoma dos Açores, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 196/2003, de 23 de Agosto (licenciada desde 22 de Setembro de 2009 até 31 de Dezembro de 2015);
- Entidade Gestora das Baterias de Veículos Usadas (BVU) no território continental, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 6/2009, de 6 de Janeiro (licenciada desde 14 de Julho de 2009 até 31 de Dezembro de 2014);

- Entidade de Registo dos Produtores de Baterias de Veículos, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 6/2009, de 6 de Janeiro (licenciada desde 26 de Agosto de 2009 até 22 de Julho de 2013);
- Entidade Gestora das BVU na Região Autónoma da Madeira, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 6/2009, de 6 de Janeiro (licenciada desde 11 de Novembro de 2009 até 31 de Dezembro de 2014);
- Entidade Gestora das BVU na Região Autónoma dos Açores, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 6/2009, de 6 de Janeiro (licenciada desde 11 de Dezembro de 2009 até 31 de Dezembro de 2014).

QUADRO N.º1 – ÓRGÃOS SOCIAIS DA VALORCAR

	<u> </u>	
ÓRGÃOS SOCIAIS	MEMBROS	CARGOS
	Eng.º José Ramos (Toyota Caetano Portugal, SA)	Presidente, em representação da ACAP
Assembleia-Geral	Sr. José Inácio Pereira da Silva (Megapeças, Lda)	Vice-Presidente, em representação da ANAREPRE
	Sr. José Fernando Baptista Peres (General Motors Portugal, Lda)	Secretário, em representação da ACAP
	Dra. Ana Paula Ribeiro Salgado Teles (Automóveis Citroën, SA)	Gerente, nomeada pela ACAP
	Eng.º Bruno Miguel Lourenço Torres (Volkswagen Autoeuropa)	Gerente, nomeado pela ACAP
Gerência	Dr. Hélder Barata Pedro (ACAP)	Gerente, nomeado pela ACAP
	Eng.º José Carlos O'Neill (BMW Portugal, Lda)	Gerente, nomeado pela ACAP
	Dra. Isabel Maria Ferreira Batista (Batistas – Reciclagem de Sucatas, SA)	Gerente, nomeada pela ANAREPRE
Fiscalização	Dr. Joaquim Pereira da Silva Camilo (Joaquim Camilo & Associado, SROC)	Fiscal Único
riscalização	Dr. Geoffrey Michael Fletcher (Joaquim Camilo & Associado, SROC)	Suplente



Com vista a melhorar a gestão dos seus processos e o seu desempenho ambiental, a VALORCAR iniciou no último trimestre de 2011 a implementação de um Sistema de Gestão de Qualidade e Ambiente, segundo as normas ISO 9001:2008, ISO 14001:2004 e Regulamento (CE) n.º 1221/2009, de 25 de Novembro (designado por EMAS III). Durante o ano de 2012 consolidou-se este projeto, que culminou com a realização das respectivas auditorias de concessão (1ª e 2ª fases) durante o mês de Dezembro,

levadas a cabo pela empresa SGS Portugal - Sociedade Geral de Superintendência, SA. Se tudo correr bem, a VALORCAR conseguirá a certificação no início de 2013.

Neste âmbito, a VALORCAR já estabeleceu um conjunto de compromissos com vista à satisfação dos seus clientes e redução dos impactes ambientais, os quais estão enumerados na Politica de Qualidade e Ambiente da Empresa.

"POLÍTICA DA QUALIDADE E DO AMBIENTE

A VALORCAR encontra-se licenciada pelo Estado Português como entidade gestora dos fluxos de Veículos em Fim de Vida (VFV) e de Baterias de Veículos Usadas (BVU) a nível nacional. Em consequência, procura contribuir decisivamente para que os objetivos nacionais de gestão destes dois fluxos de resíduos perigosos sejam alcançados. Para tal, a VALORCAR compromete-se em:

- Organizar e manter uma rede nacional de centros de recolha seletiva e tratamento (REDE VALORCAR);
- Controlar e monitorizar esta rede, nomeadamente no que respeita às suas práticas e desempenho;
- Promover a investigação e o desenvolvimento de soluções de reciclagem para os componentes e materiais dos VFV e das BVU;
- Dinamizar a sensibilização e a informação públicas sobre os procedimentos a adotar em termos de gestão de VFV e de BVU, seus componentes e materiais.

Adicionalmente a VALORCAR assegura também a gestão do registo de produtores de baterias de veículos presentes no mercado nacional. Neste sentido preocupase em disponibilizar um sistema de registo acessível, simples e com custos reduzidos para o utilizador.

Consciente da relevância do seu papel, a VALORCAR assume ainda os seguintes compromissos:

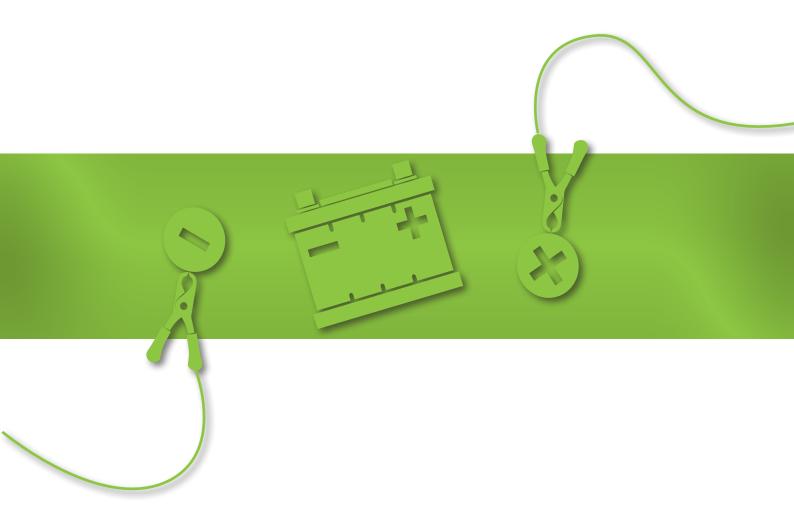
- Contribuir para a melhoria da gestão dos resíduos resultantes do sector automóvel, incluindo resíduos da respectiva manutenção e reparação, veículos em fim de vida e seus componentes e materiais;
- Garantir a sustentabilidade económica dos Sistemas Integrados de Gestão de Veículos em Fim de Vida (SIGVFV) e de Baterias de Veículos Usadas (SIGBVU), definindo ecovalores equilibrados e consentâneos com o seu estatuto de entidade sem fins lucrativos;
- Cumprir com os requisitos legais, regulamentares e estatutários estabelecidos, assim como os princípios de gestão estabelecidos nas normas de referência ou em outros requisitos relevantes para a VALORCAR;
- Prestar um serviço de qualidade, assegurando a satisfação dos clientes, quer na óptica do produto quer na do serviço;
- Adotar boas práticas nas atividades associadas à gestão dos SIGVFV e SIGBVU, privilegiando a minimização dos aspetos e impactes ambientais daí decorrentes, nomeadamente através da procura de destinos valorizáveis para os resíduos gerados;
- Envolver na sua atividade todos os agentes que participam de algum modo no ciclo de vida dos veículos e das baterias;
- O Melhorar continuamente o seu desempenho, nomeadamente na área da qualidade e ambiente, e promover a melhoria do desempenho dos centros da rede VALORCAR.".



LICENÇA DE REGISTO DE PRODUTORES

Nos termos do Decreto-Lei n.º 6/2009, todos os Produtores/Importadores responsáveis pela introdução de baterias de veículos no mercado nacional ficam obrigados a registar-se junto de uma Entidade de Registo.

Em 25 de Agosto de 2009, a Agência Portuguesa do Ambiente (APA) atribuiu à VALORCAR licença como Entidade de Registo provisório dos Produtores/Importadores de Baterias de Veículos. Posteriormente, em 22 de Julho de 2010 esta licença perdeu o carácter provisório (porque a VALORCAR alterou os seus estatutos de forma a adequa-los à atividade de registo) e passou a ter uma validade anual. Em 2012 a VALORCAR requereu prorrogação do prazo de validade desta licença, a qual veio a ser concedida pela APA até 22 de Julho de 2013.



PRODUTORES

De acordo com o Decreto-Lei n.º 6/2009, os Produtores de baterias (qualquer pessoa singular ou coletiva que, no âmbito da sua atividade profissional, coloque baterias pela primeira vez no mercado nacional, incluindo as incorporadas em veículos) estão obrigados a:

Registar-se junto de uma Entidade de Registo;

Criar condições para que as baterias que comercializam sejam recolhidas e convenientemente recicladas quando se tornarem resíduos. Para o efeito, podem optar por licenciar um sistema de recolha individual ou por transferir as suas responsabilidades para um sistema de recolha coletivo, gerido por uma Entidade Gestora.

No âmbito do Sistema Integrado das BVU (SIGBVU), a responsabilidade dos Produtores pela gestão das Baterias de Veículos Usadas (BVU) é transferida destes para a VALORCAR, através da celebração de um contrato com a duração mínima de 5 anos. Este contrato abrange também a obrigatoriedade de registo. Um produtor de baterias pode aderir ao SIGBVU da VALORCAR através de uma das seguintes modalidades:

- 1. Registo como Produtor de baterias e Gestão BVU. Neste caso as responsabilidades de registo e de gestão das BVU são transferidas simultaneamente para a VALORCAR através da assinatura de um contrato.
- 2. Gestão das BVU (para os casos em Produtor já que registado noutra Entidade Neste caso apenas as responsabilidades de gestão das BVU são transferidas para a VALORCAR através da assinatura de um contrato.







ADERENTES AO SIGBVU

No final do ano de 2011 a VALORCAR possuía contrato com 319 Produtores de baterias de veículos. Durante 2012 foram contactados cerca de 196 potenciais Produtores, tendo resultado na assinatura de mais 47 contratos. Foram também rescindidos 25 contratos por cessação da atividade ou incumprimento contratual, pelo que no final deste ano o SIGBVU contabilizava 341 contratos ativos (ver Anexo), sendo o maior existente a nível nacional.

Salienta-se que todos os Produtores aderentes ao SIGBVU o fizeram na modalidade 1, ou seja, aquela em que as responsabilidades de registo e de gestão das BVU são transferidas simultaneamente para a VALORCAR. Este facto é bem revelador da preferência dos Produtores pela coexistência numa única empresa da atividade de Entidade de Registo e de Entidade Gestora, da qual resulta uma óbvia simplificação de procedimentos e redução da carga administrativa.

Os Produtores aderentes ao SIGBVU declararam ter colocado no mercado um total de 142 marcas de baterias em 2012 (ver anexo), em contraste com as 172 marcas declaradas em 2011.

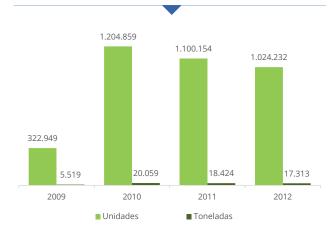
GRÁFICO N.º1 – EVOLUÇÃO DOS PRODUTORES ADERENTES AO SIGBVU E RESPECTIVAS MARCAS REGISTADAS



Os Produtores aderentes ao SIGBVU declararam à VALORCAR ter colocado no mercado nacional no decurso de 2012 um total ligeiramente superior a 1 milhão de unidades de baterias de veículos, o que representou a uma queda de cerca de 6,9% em relação ao período homólogo. Estas baterias corresponderam a cerca de 17.300 toneladas, ou seja, menos 1.111 toneladas do que em 2011.

À semelhança do verificado em 2011, os 1º e 4º trimestres foram aqueles em que o mercado registou maior dinâmica, o que pode ser explicado por um maior desgaste a que as baterias são sujeitas no Outono e Inverno, devido ao maior número de horas de utilização dos sistemas de iluminação e de ar condicionado.

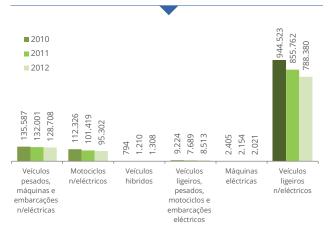
GRÁFICO N.º2 – EVOLUÇÃO DA QUANTIDADE DE BATERIAS COLOCADAS NO MERCADO PELOS PRODUTORES ADERENTES AO SIGBVU



Já no que diz respeito às categorias das baterias declaradas, verificou-se um claro domínio das baterias destinadas a veículos ligeiros não elétricos, que são vulgarmente de chumbo. Não obstante, embora representem apenas 1% do total do mercado, as baterias destinadas aos veículos híbridos e elétricos foram as únicas que aumentaram as vendas em relação a 2011. Importa acompanhar com atenção a evolução destas categorias, uma vez que estas baterias são normalmente de lítio, o que pode implicar a médio prazo a necessidade de adaptação dos sistemas de reciclagem existentes (quase exclusivamente orientados para as baterias de chumbo).

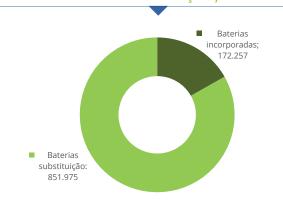


GRÁFICO N.º3 – EVOLUÇÃO DA QUANTIDADE DE BATERIAS COLOCADAS NO MERCADO PELOS PRODUTORES ADERENTES AO SIGBVU, POR CATEGORIA



No que diz respeito à forma como as baterias são comercializadas, isto é, se são vendidas integradas nos veículos (baterias incorporadas) ou isoladamente (baterias de substituição), constata-se que o mercado de substituição é cerca de 5 vezes superior ao mercado das incorporadas.

GRÁFICO N.º4 – SEGMENTAÇÃO DO MERCADO EM 2012 (BATERIAS INCORPORADAS/BATERIAS DE SUBSTITUIÇÃO)

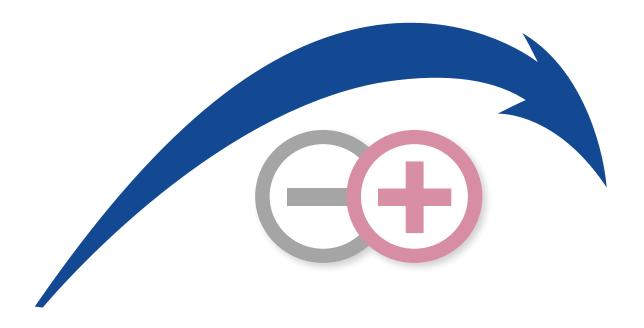


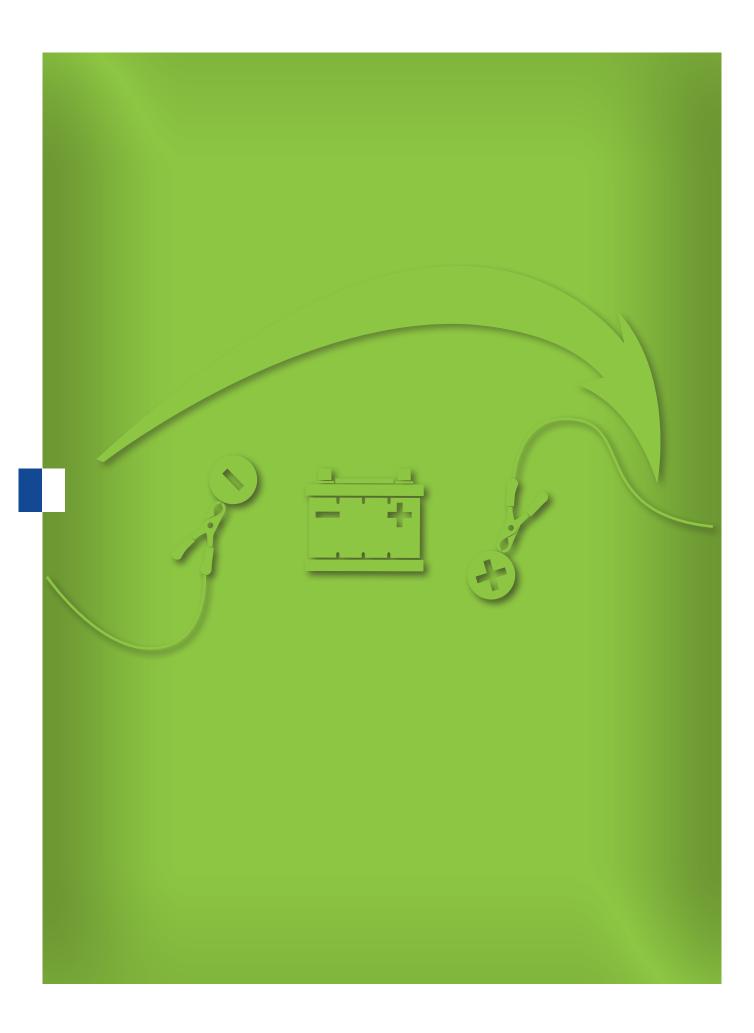
AUDITORIAS AOS PRODUTORES ADERENTES

De acordo com o contrato de adesão ao SIGBVU, os Produtores estão obrigados a "organizar e manter um sistema de registo específico, suportado por meio de arquivos documentais ou em suporte informático, contendo todos os elementos por si utilizados, com base nos quais tenham sido calculados os valores trimestrais e anuais declarados à VALORCAR e que deverá possibilitar a confirmação, em qualquer momento, das baterias colocadas no mercado.".

Ainda segundo o contrato, a VALORCAR pode proceder à análise de validação dos elementos referidos, através de uma empresa de auditoria independente, por si contratada.

Neste âmbito, a VALORCAR promoveu em 2012 a realização de auditorias a 15 Produtores, selecionados aleatoriamente.





REDE VALORCAR

A VALORCAR deve promover a constituição de uma rede nacional de centros de recolha de BVU - REDE VALORCAR - de acordo com critérios definidos na legislação e nas licenças (mínimo de 66 centros de recolha de BVU no continente até 31.12.2011, mínimo de 1 centro na Madeira e mínimo de 2 centros nos Açores).

Desde 2012 que a seleção dos centros candidatos à REDE VALORCAR se faz através de concurso, com regras definidas em regulamento aprovado pela Agência Portuguesa do Ambiente (APA). Segundo este regulamento, os concursos são abertos anualmente, no mês de Março, sendo o número de vagas disponíveis em cada distrito determinado com base na necessidade de dar cumprimento a duas obrigações definidas na licença: número mínimo de centros por distrito e; taxa de recolha de BVU.

Depois de analisadas as candidaturas e efetuada uma vistoria às instalações candidatas, a VALORCAR elabora um relatório preliminar no qual fundamenta as razões que determinam a exclusão de candidatos e a classificação das candidaturas admitidas.

Este relatório é submetido a certificação por uma entidade independente. A decisão final é notificada a todos os candidatos e à APA, sendo igualmente divulgada publicamente.

A pontuação das candidaturas é efetuada segundo os seguintes critérios: Capacidade instalada para a recolha/armazenamento de BVU; Distância geográfica ao centro da REDE VALORCAR mais próximo; Certificação em Ambiente (ISO 14001), Qualidade (ISO 9001) e Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho (OHSAS 18001); Quantidade de BVU expedida para reciclagem no último ano civil.

Tanto quanto possível, a VALORCAR pretende maximizar as sinergias existentes entre a gestão de Veículos em Fim de Vida (VFV) e de BVU no âmbito da constituição da REDE VALORCAR. Desta forma, é dada prioridade a centros que integrem as duas valências.

Para além da rede nacional de centros de recolha, a VALORCAR deverá organizar uma rede complementar de pontos de recolha seletiva com uma adequada distribuição geográfica.



REDE VALORCAR

No final de 2011, a REDE VALORCAR era constituída por um total de 75 centros de recolha de BVU, sendo 4 exclusivamente vocacionados para a gestão de BVU e 71 mistos (gestão de VFV e de BVU). Esta REDE tinha já nessa altura presença em todos os distritos do continente e nas Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira.

No que diz respeito a estes centros, em 2012 a empresa a Recifalém, SA inaugurou novas instalações, passando a ter capacidade para recolher/armazenar 2.000 BVU/ano. Paralelamente, em Março de 2012 a VALORCAR abriu concurso para seleção de um centro de recolha em cada um dos 8 seguintes distritos: Aveiro; Beja; Bragança; Castelo Branco; Faro; Guarda; Leiria; Portalegre. Neste âmbito foram selecionados os seguintes candidatos para integração na REDE VALORCAR (não foram recebidas candidaturas para os distritos de Beja, Bragança, Castelo Branco, Faro, Guarda, Leiria e Portalegre):

- CPA Comércio de Peças Auto, Lda (Ansião, distrito de Leiria);
- Sucatas de Ramil, Lda (Argoncilhe, distrito de Aveiro).

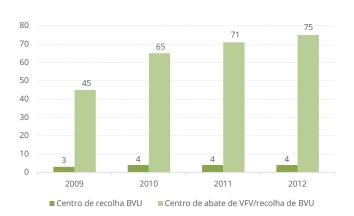
Adicionalmente, foram ainda integrados 2 centros de recolha na Região Autónoma dos Açores:

- EQUIAMBI Equipamento, Serviço e Gestão Ambientais, Lda (Vila do Porto, ilha de Santa Maria);
- José Miguel Pedroso Nunes & Filhos, Lda (Madalena, ilha do Pico).

Desta forma, no final de 2012 a REDE VALORCAR integrava um total de 79 centros de recolha de BVU (4 centros de recolha de BVU e 71 centros de abate de VFV e de recolha de BVU). Não obstante, não foi possível dar cumprimento integral ao critério de distribuição dos centros fixado na licença (n.º mínimo de centros por distrito a integrar na REDE VALORCAR até 31.12.2011) nos distritos de Beja, Bragança, Castelo Branco, Faro, Guarda e Portalegre, por não terem surgido candidatos no âmbito do concurso.

Não se ignora que esta situação pode afetar a acessibilidade ao serviço por parte dos cidadãos, pelo que a VALORCAR tudo fará para a superar no menor espaço de tempo possível, mas também é preciso notar que não tem prejudicado a quantidade de BVU recolhida, dado que a taxa de recolha se tem mantido consistentemente muito acima dos 100%.

GRÁFICO N.º5 – EVOLUÇÃO DO NÚMERO DE CENTROS DE RECOLHA DE BVU INTEGRADOS NA REDE VALORCAR



QUADRO N.º2 – NÚMERO DE CENTROS DE RECOLHA DE BVU INTEGRADOS NA REDE VALORCAR FACE A CRITÉRIO DE DISTRIBUIÇÃO FIXADO NA LICENÇA

DISTRITOS	Nº MÍNIMO CENTROS FIXADO NAS LICENÇAS (ATÉ 31.12.2011)	N° CENTROS REDE VALOCAR (31.12.2012)	SALDO
Lisboa	5	9	+ 4
Porto	5	7	+ 2
Braga	4	4	0
Aveiro	4	6	+ 2
Viseu	4	4	0
Coimbra	4	5	+ 1
Leiria	4	6	+ 2
Santarém	4	7	+ 3
Setúbal	4	5	+ 1
Faro	4	3	- 1
V. Castelo	3	3	0
Vila Real	3	3	0
Bragança	3	1	- 2
Guarda	3	1	- 2
C. Branco	3	2	- 1
Portalegre	3	1	- 2
Évora	3	3	0
Beja	3	2	- 1
Açores	2	6	+ 4
Madeira	1	1	0
TOTAL	69	79	- 9/+10



De acordo com o fixado nas suas licenças, os centros integrados na REDE VALORCAR totalizam uma capacidade instalada para recolha de BVU de 28 mil toneladas por ano. No entanto, esta informação peca por defeito, pois existem inúmeras licenças que não contêm qualquer informação sobre a quantidade de BVU admissível anualmente nas instalações, omissão esta que importa corrigir o quanto antes a bem do rigor e em benefício da transparência do sector.

QUADRO N.º3 – CAPACIDADE DE RECOLHA/ARMAZENAMENTO DE BVU INSTALADA NA REDE VALORCAR (DADOS CONSTANTES NAS LICENÇAS)

DISTRITOS	CENTROS	CAPACIDADE LICENCIADA (BVU/ANO)	CAPACIDADE LICENCIADA POR DISTRITO (BVU/ANO)
AVEIRO	AMBITRENA (Albergaria) AUTO IC2 C. F. O. (Águeda) ESTRELA&MARTINS RIOMETAIS SUCATAS RAMIL	2.440 n. d. 2.000 n. d. 5.000	9.940
PORTO	C. F. O. (Carvalhos) LNB CAR MEGAPEÇAS METAIS JAIME DIAS NORSIDER RE-SOURCE SUCATAS PINTO	n. d. 5.000 n. d. 200 105 n. d. 1.000	6.305
LISBOA	AMBITRENA (Odivelas) BATISTAS (Carregado) BATISTAS (Prior Velho) BGR COMBUSTOIL ECOCAR ECO-PARTNER	25 n. d. n. d. 200 n. d. 2.000 n. d.	4.315
VISEU	RENASCIMENTO (Loures) RECIFALÉM DIFAPAUTO SVP AUTO (Viseu) VIOLANTECAR (Reigoso) VIOLANTECAR (Viseu)	90 2.000 n. d. n. d. n. d. 2.500	2.500
LEIRIA	BRSS CPA ECOMAIS LUMAPEÇAS RECIPRÉMIO REVALOR	80 n. d. 2.381 n. d. n. d.	2.464
AÇORES	EQUIAMBI (S. Miguel) EQUIAMBI (Santa Maria) IOSÉ PEDROSO NUNES		797
FARO	AMBITRENA (Faro) AUTO PEÇUSA RENASCIMENTO (Algoz)	750 n. d. n. d.	750

			(continuaçã
DISTRITOS	CENTROS	CAPACIDADE LICENCIADA (BVU/ANO)	CAPACIDADE LICENCIADA POR DISTRITO (BVU/ANO)
	ACTIVELABOR	n. d.	
	BENTOS	500	
	RECTAPEÇAS	n. d.	
SANTARÉM	RSA	n. d.	560
	RVO	n. d.	
	SOGEBAT	n. d.	
	SUCATAS LOPES	60	
CASTELO	A.B. FREXES	473	475
BRANCO	RDR	2	475
	PALMIRESIDUOS	240	
VILA REAL	RECIFE (Chaves)	n. d.	240
	RECIFE (Vila Real)	n. d.	
	J. SOARES & FILHOS	200	
	MACROPEÇAS	n. d.	
COIMBRA	RECI 21	n. d.	205
	SCRAPLUSO	5	
	SVP AUTO (Coimbra)	n. d.	
	AMBITRENA (Beja)	n. d.	
BEJA	REC. MANUEL PICA	n. d.	n. d.
	GONÇALO & SIMÃO	n. d.	
	RECIFE (Braga)	n. d.	
BRAGA	SBL	n. d.	n. d. n. d.
	STEELNOR	n. d.	
BRAGANÇA	MIRAPAPEL	n. d.	
	HUGO & CARLOS	n. d.	
ÉVORA	JOÃO A. MARQUES	n. d.	n. d.
	REC. EBORENSE	n. d.	
GUARDA	RECIGUARDA	n. d.	n. d.
MADEIRA	MADEIRA CARTÃO	n. d.	n. d.
PORTALEGRE	VALNOR	n. d.	n. d.
	AMBITRENA (Setúbal)	n. d.	
	AUTO VFV	n. d.	
SETÚBAL	C. R. PALMELA	n. d.	n. d.
	ECOMETAIS	n. d.	
	TRANSUCATAS	n. d.	
	LYRSA	n. d.	
V. CASTELO	RCR	n. d.	n. d.
	RECIFE (Viana Castelo)	n. d.	
	TOTAL	28.551	

(continua)



EMPRESAS CERTIFICADAS

No final de 2012, existiam na REDE VALORCAR 23 centros com sistemas de gestão certificados em qualidade e/ou ambiente no âmbito da atividade de gestão de BVU.

		,	~
OUADRO N.º 4 –	- CENTROS CERTIFIC <i>i</i>	ADOS NA ARFA	DA GESTAO DE BVU

CENTROS		CERTIFI	CAÇÕES	
CENTROS	ISO14001	ISO9001	OHSAS	EMAS
AMBITRENA, SA (Albergaria-a-Velha)				
AMBITRENA, SA (Pontinha)				
AMBITRENA, SA (Setúbal)				
AMBITRENA, SA (Faro)				
AMBITRENA, SA (Beja)				
BATISTAS, SA (Carregado)				
BATISTAS, SA (Prior Velho)				
CONSTANTINO FERNANDES OLIVEIRA & FILHOS, SA (Pedroso)				
LYRSA, Lda				
METAIS JAIME DIAS, Lda				
MIRAPAPEL, Lda				
PALMIRESIDUOS, Lda	Ø	⊘		
RCR, Lda				
RECTAPEÇAS				
RENASCIMENTO, Lda (Loures)				
RENASCIMENTO, Lda (Algoz)				
RE-SOURCE Portuguesa, SA	Ø	⊘		
REVALOR				
RIOMETAIS, Lda				
RSA, SA				
SERRALHARIA OUTEIRO, Lda (Ponta Delgada)	Ø			
SUCATAS PINTO, SA		⊘		
VALNOR, SA	Ø	✓	Ø	Ø
TOTAL	14	20	3	1

Onze empresas da REDE VALORCAR foram distinguidas como PME Excelência 2012 (mais 6 do que em 2011):

- AMBITRENA Valorização e Gestão de Resíduos, SA;
- BGR Gestão de Resíduos, Lda;
- CARMO BENTA, Lda;
- ECOMAIS Recolha e Valorização de Resíduos, SA;
- METAIS JAIME DIAS, SA;
- RVO Reciclagem e Valorização Outeirense, Lda;
- RECIFALÉM Reciclagem e Gestão de Resíduos Industriais, SA;
- RENASCIMENTO Gestão e Reciclagem de Resíduos, Lda;
- RIOMETAIS Comércio de Sucata, Lda;
- SUCATAS DE RAMIL, SA;
- SERRALHARIA DO OUTEIRO, Lda.

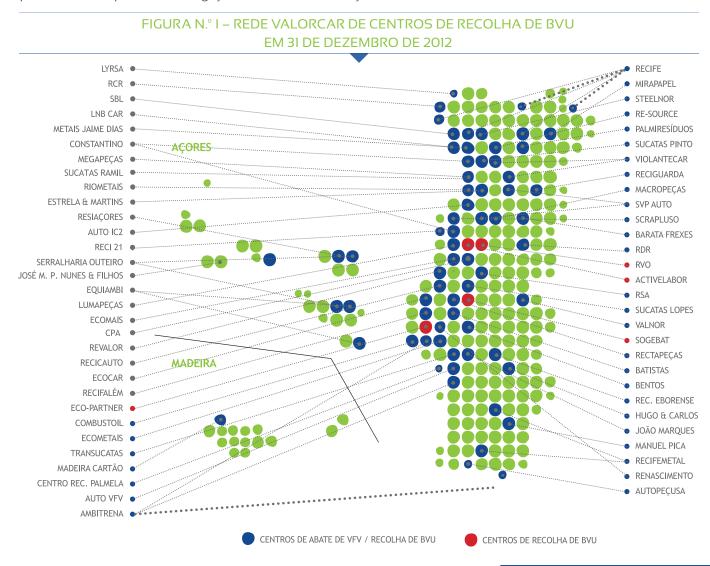


O Estatuto PME Excelência foi atribuído em 2012 a 1.239 empresas que, em vários sectores de atividade, se destacaram pelos melhores desempenhos económicofinanceiros e de gestão. São empresas que apresentam rácios de solidez financeira e de rendibilidade acima da média nacional, que têm sabido manter altos padrões competitivos num contexto particularmente exigente e que estão a conseguir ultrapassar a crise com crescimento, consolidação de resultados, e contributos

ativos na criação de riqueza e de emprego das regiões onde se inserem. Este Estatuto foi criado pelo IAPMEI (Instituto de Apoio às Pequenas e Médias Empresas e à Inovação) com o objetivo de sinalizar, através de um instrumento de reputação, o mérito de pequenas e médias empresas com perfis de desempenho superiores, e conta com a parceria do Turismo de Portugal, I.P. e dos principais bancos a operar no mercado nacional.

De acordo com a sua licença, para além da REDE VALORCAR de centros de recolha de BVU, a VALORCAR "deverá organizar uma rede de pontos de recolha seletiva com uma adequada distribuição geográfica, podendo para o efeito explorar as sinergias existentes com a rede de concessionários oficiais dos produtores/importadores de veículos aderentes ao sistema integrado.".

Neste âmbito, a VALORCAR estabeleceu uma parceria com os produtores/importadores de veículos aderentes ao SIGBVU no sentido de constituir os seus concessionários oficiais como pontos de recolha de BVU. Estes concessionários são em número superior a um milhar, estão espalhados por praticamente todos os concelhos do país, possuem oficina e efetuam operações de substituição de baterias, encaminhando as BVU para operadores de recolha licenciados. Foi desta forma possível dar cumprimento à obrigação estabelecida na licença da VALORCAR.



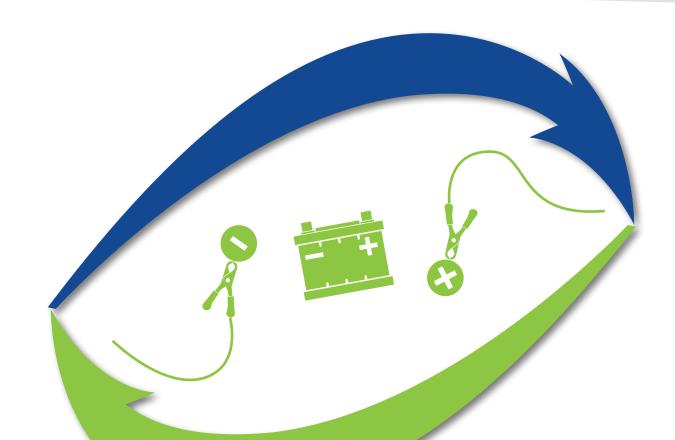


MONITORIZAÇÃO

A VALORCAR assegura a monitorização do SIGBVU, recolhendo dados sobre o fluxo de BVU entregues nos centros da REDE VALORCAR (p.e. origem e destino das BVU). No âmbito do SIGBVU, a VALORCAR tem de assegurar o cumprimento de uma taxa de recolha de BVU mínima (indexada à quantidade de baterias colocada no mercado pelos produtores aderentes aos SIGBVU) e, para todas as BVU recolhidas, o cumprimento de taxas de reciclagem mínimas (que variam se as baterias forem de chumbo, níquel-cádmio ou de outros sistemas químicos).

	2010	2011	2012	2013	2014
Taxa de Recolha Mínima	65%	70%	75%	80%	85%
Taxa de Reciclagem Mínima	n.d.	75%, em	n massa, d	das BVU d das BVU d das outras	le NiCd

A monitorização do SIGBVU é efetuada tendo por base uma solução integrada de gestão de informação baseada na Internet, o Sistema de Informação da VALORCAR (SIV).

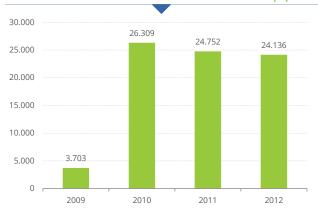




RESULTADOS OPERACIONAIS BVU

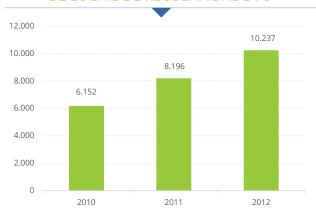
Em 2012 os centros de recolha integrados na REDE VALORCAR (75 centros no início do ano e 79 no final) recolheram e enviaram para reciclagem um total de 24.136 toneladas de BVU, menos 2,5% do que em 2011. No entanto, a esta quantidade há ainda a acrescentar 1.341 toneladas de baterias industriais (não automóveis) que foram recolhidas pelos centros da REDE VALORCAR ao abrigo de uma parceria estabelecida entre a VALORCAR e a ECOPILHAS.

GRÁFICO N.º6 - EVOLUÇÃO DA QUANTIDADE DE BVU RECOLHIDAS E ENVIADAS PARA RECICLAGEM PELA REDE VALORCAR (T)



As BVU foram recolhidas em 10.237 locais diferentes, o que representa um aumento muito significativo face ao ano passado, quando foram registadas 8.196 origens. Resultaram também do desmantelamento dos VFV recebidos nos centros da REDE VALORCAR que também desenvolvem essa atividade (750 toneladas de BVU, o que corresponde a 3,1% do total das BVU geridas).

GRÁFICO N.º7 – EVOLUÇÃO DO NÚMERO DE LOCAIS DE RECOLHA DAS BVU



Face ao universo de baterias comercializadas/declaradas em 2012 pelos produtores aderentes ao SIGBVU, que foi de 17.313 toneladas, o total de BVU recolhidas corresponde a uma taxa de recolha de 139,5% (perto do dobro da taxa fixada na Licença da VALORCAR).

É certo que não se pode relacionar a quantidade de baterias comercializadas e as BVU recolhidas no mesmo ano, dado que o seu período de vida útil corresponde a cerca de 4 anos, mas ainda assim esta taxa de recolha indicia a existência de um número significativo de produtores que actuam no mercado sem assegurarem a recolha das suas BVU.

As BVU recolhidas pelos centros da REDE VALORCAR fora enviadas para reciclagem em 4 unidades especialmente vocacionadas para esta atividade, uma situada no território nacional e três espanholas. Esta logística englobou um total de 1.312 carregamentos, 504 dos quais transfronteiriços. Em termos relativos, cerca de 53%, em peso, destas BVU foram recicladas em território nacional, sensivelmente o mesmo do que registado em 2011.

GRÁFICO N.º8 - EVOLUÇÃO DO N.º DE CARREGAMENTO DE BVU DOS CENTROS DA REDE VALORCAR PARA UNIDADES DE RECICLAGEM

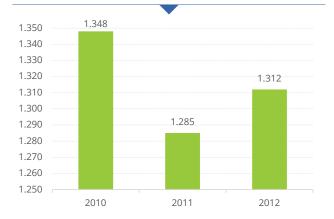
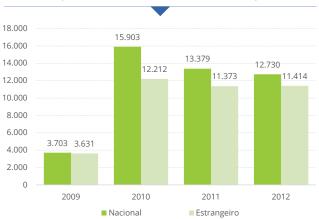


GRÁFICO N.º9 - EVOLUÇÃO DOS DESTINOS DE RECICLAGEM DAS BVU RECOLHIDAS PELA REDE VALORCAR





GRÁFICO N.º10 EVOLUÇÃO DA QUANTIDADE DE BVU RECOLHIDAS E ENVIADAS PARA RECICLAGEM (NACIONAL VS ESTRANGEIRA)



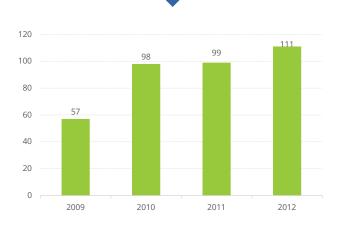
No que diz respeito à taxa de reciclagem, importa ter em conta que só em junho de 2012 foi publicado o Regulamento 493/2012, da Comissão Europeia, que define as regras para o cálculo dos rendimentos da reciclagem das pilhas e baterias usadas. Segundo este Regulamento, só a partir de 1 de Janeiro de 2014 todos os recicladores passarão a ter de declarar anualmente às autoridades competentes os seus resultados, ou seja, a quantidade de materiais que conseguem reciclar (chumbo, plástico, ácido, ...) a partir das pilhas e baterias que recebem.

Assim, só a partir dessa data será possível determinar com exatidão a taxa de reciclagem de BVU atingida pelo SIGBVU. Não obstante, de acordo com o relatório da Comissão Europeia intitulado "Study on the calculation of recycling efficiencies and implementation of export article (Art. 15) of the Batteries Directive 2006/66/EC", nos processos atualmente utilizados para a reciclagem de BVU de chumbo-ácido (que são a esmagadora maioria das BVU recolhidas), o conteúdo em chumbo (aproximadamente 60% do peso de cada BVU) é recuperado em aproximadamente 97% como chumbo secundário e o conteúdo em plástico (aproximadamente 7% a 8% do peso) é usualmente separado e reciclado na indústria automóvel (pára-choques, cava das rodas, etc.). Desta forma, é possível concluir com segurança que a taxa de reciclagem de BVU está a ser cumprida no âmbito do SIGBVU.

A VALORCAR acompanha de perto a atividade de todos os centros da REDE VALORCAR (centros de abate de VFV e centros de recolha de BVU), com o objetivo de a apoiar tanto quanto possível e de prevenir eventuais problemas. Este acompanhamento faz-se, nomeadamente, através da:

- Análise sistemática da informação enviada através do SIV, relativa às BVU recolhidas e enviadas para reciclagem;
- Realização de reuniões conjuntas, durante as quais são abordadas matérias relevantes para o bom desempenho da REDE VALORCAR;
- Realização de visitas não anunciadas às instalações, durante as quais são discutidos diversos aspetos relacionados com a sua atividade diária e sugeridas alterações que otimizem a eficiência ambiental e económica do tratamento.

GRÁFICO N.º11 – EVOLUÇÃO DO NÚMERO DE VISITAS NÃO ANUNCIADAS AOS CENTROS DA REDE VALORCAR



Em 2012 foram realizadas 111 visitas não anunciadas, mais 8 do que em 2011. Neste âmbito, a principal não conformidade detetada, em 10 das visitas, foi o armazenamento das BVU em contentores não estangues ou danificados.



QUADRO N.º 5 - VISITAS NÃO ANUNCIADAS EFETUADAS EM 2012 AOS CENTROS DA REDE VALORCAR

CENTROS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
ACTIVELABOR					V							
AMBITRENA (Albergaria)				V								
AMBITRENA (Beja)		٧									٧	
AMBITRENA (Faro)		V									٧	
AMBITRENA (Odivelas)						٧						
AMBITRENA (Setúbal)									V			
A.B. FREXES					V							
AUTO IC2			٧							٧		
AUTO PEÇUSA		V									V	
AUTO VFV		V							V			
BATISTAS (Carregado)						٧						٧
BATISTAS (Prior Velho)				V							V	
BENTOS				٧							V	
BGR				V							V	
BRSS				٧							٧	
C. F. O. (Carvalhos)								٧				٧
C. F. O. (Águeda)				٧								
COMBUSTOIL				٧								٧
CPA												
C. R. PALMELA		٧							٧			
DIFAPAUTO	V									٧		
ECOCAR			٧									٧
ECOMAIS	V											
ECOMETAIS		V							V			
ECO-PARTNER			٧									
EQUIAMBI (S. Miguel)							V					
EQUIAMBI (Santa Maria)												
ESTRELA&MARTINS				V								
GONÇALO & SIMÃO				V								٧
HUGO & CARLOS		V									٧	
JOÃO A. MARQUES		V										
J. SOARES & FILHOS	V									٧		
JOSÉ PEDROSO NUNES												
LNB CAR				V								V
LUMAPEÇAS	V									٧		
LYRSA									V			
MACROPEÇAS												
MADEIRA CARTÃO							V					
MEGAPEÇAS								V				
METAIS JAIME DIAS									V			
MIRAPAPEL					V							
NORSIDER									V			
PALMIRESIDUOS					V							

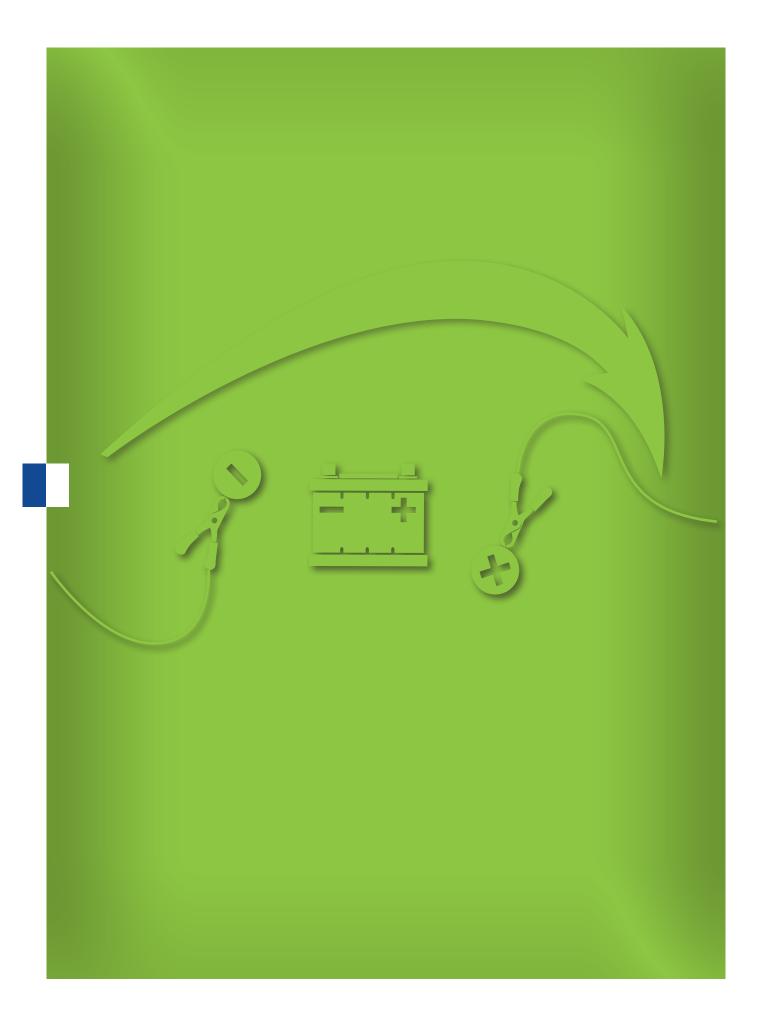
(continua na página seguinte)



QUADRO N.º3 – CAPACIDADE DE RECOLHA/ARMAZENAMENTO DE BVU INSTALADA NA REDE VALORCAR (DADOS CONSTANTES NAS LICENÇAS)

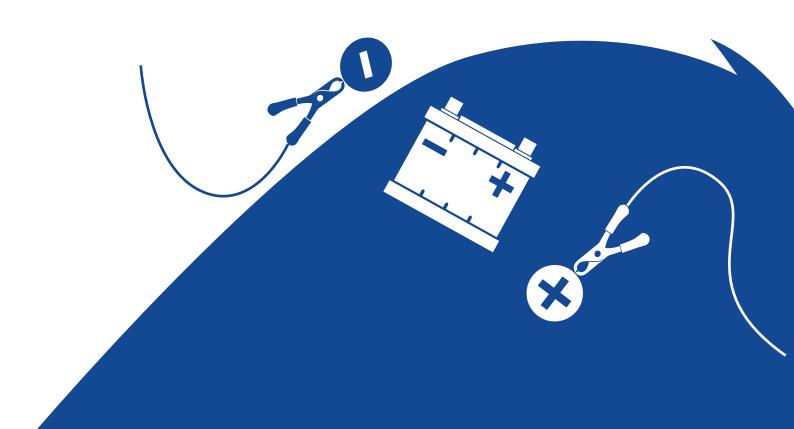
CENTROS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
RCR									V			
RDR					V							
RECI 21			V							V		
RECIPRÉMIO	V							V				
REC. EBORENSE		٧										
REC. MANUEL PICA		٧									٧	
RECIFALÉM						V					V	
RECIFE (Braga)				V								V
RECIFE (Chaves)					V							
RECIFE (Viana Castelo)									V			
RECIFE (Vila Real)					V							
RECIGUARDA					V							
RECTAPEÇAS			٧								٧	
RENASCIMENTO (Loures)						٧					٧	
RENASCIMENTO (Algoz)		٧									٧	
RESIAÇORES							V					
REVALOR	V										٧	
RE-SOURCE									V			
RIOMETAIS				٧								V
RSA					V						٧	
RVO					V							
SBL				٧								٧
SCRAPLUSO			٧							V		
S. OUTEIRO (S. Miguel)							V					
S. OUTEIRO (Terceira)							V					
SOGEBAT					V							
STEELNOR									V			
SUCATAS LOPES					V						V	
SUCATAS PINTO									V			
SUCATAS RAMIL												
SVP AUTO (Coimbra)			V							V		
SVP AUTO (Viseu)	V											
TRANSUCATAS		V							V			
VALNOR		V										
VIOLANTECAR (Reigoso)	V											
VIOLANTECAR (Viseu)	V											

(continua na página seguinte)



SENSIBILIZAÇÃO/ COMUNICAÇÃO/INFORMAÇÃO

No âmbito da sua atividade, e de forma a fomentar o cumprimento dos objetivos de recolha e reciclagem fixados no Decreto-Lei n.º 6/2009, a VALORCAR deve promover a sensibilização e informação públicas sobre os procedimentos a adotar em termos de gestão de BVU, bem como sobre os perigos de uma eliminação incontrolada destes resíduos.





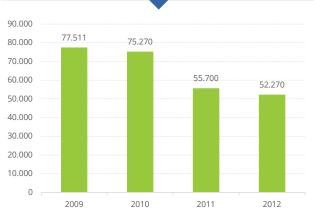
CANDIDATURA PROGRAMA LIFE + IIIIIII

Em julho de 2011 a VALORCAR preparou e apresentou uma candidatura ao programa comunitário LIFE+, na área da informação & comunicação em resíduos. Esta candidatura abrange um plano de comunicação para o período 2012-2015 (spots de rádio e TV, vídeos para internet, livros, brochuras e stand para o salão internacional do automóvel), sendo o seu valor global de 560.000€. Infelizmente, esta candidatura não foi aprovada pela Comissão Europeia em 2012, num ano em que apenas um projeto português foi aprovado de entre dezenas de candidaturas recebidas. A VALORCAR pretende reformular esta candidatura e voltar a submete-la em 2013.

PÁGINA DE INTERNET

Tendo em conta que a página de internet da VALORCAR constitui um meio privilegiado de divulgação pública das atividades da empresa e do modo de funcionamento do Sistema Integrado, em 2012 procedeu-se à sua substituição integral, procurando torna-la mais apelativa, funcional e com conteúdos reforçados. Neste ano de mudança, a página de Internet contou com cerca de 52.000 visitas.





+

PARCERIA COM A ECOPILHAS

Em 2012 a VALORCAR e a ECOPILHAS assinaram um acordo que visa potenciar as sinergias resultantes das respetivas atividades, de modo a aumentar a quantidade de resíduos de baterias recolhidos no país e o seu adequado encaminhamento para reciclagem. Neste âmbito, para além das BVU, os centros da REDE VALORCAR passaram também a recolher baterias concebidas exclusivamente para fins industriais ou profissionais (utilizadas como fonte de energia de emergência ou de reserva nos hospitais, aeroportos ou escritórios; utilizadas em terminais de pagamento portáteis em lojas e restaurantes e para leitores de código de barras; utilizadas em instrumentação ou em diversos tipos de aparelhos de medição; utilizadas em ligação com aplicações de energias renováveis como os painéis solares, etc.).

PROTOCOLO COM A QUERCUS ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DA NATUREZA

A VALORCAR manteve a colaboração com a Quercus iniciada no ano de 2007, que contempla a divulgação pública de aspetos relacionados com a gestão de BVU, bem como a procura de soluções ao nível da reutilização e reciclagem ambiental e economicamente viáveis.

PARCERIA COM O GEOTA - GRUPO DE ESTUDOS DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E AMBIENTE

Em 2012 a VALORCAR estabeleceu um protocolo de colaboração com o GEOTA, através do qual apoiou financeiramente o projeto "O Meu Eco-Sistema". Este projeto assenta numa plataforma na internet (www.omeueco-sistema.pt), que visa promover e agilizar a relação entre os cidadãos e as entidades que tutelam o espaço público, serviços e equipamentos incluídos, através da disponibilização de ferramentas específicas de avaliação, sugestão e colocação de dúvidas. Através dela, os cidadãos são informados sobre como encaminhar corretamente qualquer tipo de resíduos entre os fluxos especiais estabelecidos.



PARCERIA COM A ASSOCIAÇÃO BANDEIRA AZUL DA EUROPA (ABAE)

Em 2012 a VALORCAR manteve a colaboração com a Associação Bandeira Azul da Europa (ABAE), apoiando financeiramente os programas Eco-Escolas e Jovens Repórteres para o Ambiente.

O Eco-Escolas é um programa internacional, coordenado globalmente pela FEE – Foundation for Environmental Education e a nível nacional pela ABAE, que pretende encorajar ações e reconhecer e premiar o trabalho de qualidade desenvolvido pela escola, na melhoria do seu desempenho ambiental, gestão do espaço escolar e sensibilização da comunidade. De realçar que o Eco-Escolas está implementado em 44 Países, envolvendo

25.000 escolas, 6 milhões de estudantes e 400.000 professores.

O Jovens Repórteres para o Ambiente (JRA) é um programa internacional que envolve atualmente 22 países da FEE. Este Programa que decorre em Portugal desde 1994, destina-se fundamentalmente aos estudantes do Ensino Secundário e Profissional, pretendendo contribuir para o treino do exercício de uma cidadania ativa e participativa. Inicia-se com um projeto local, que os jovens investigam, reportam e comunicam recorrendo aos jornais, internet e outros meios de comunicação. Potencializa ainda possibilidades de intercâmbio em especial durante as missões para reportagem ambiental.

ENCONTRO ANUAL COM OS CENTROS DA REDE VALORCAR

À semelhança do que tem acontecido desde há vários anos, realizou-se em Fevereiro de 2012 o encontro anual com os centros da REDE VALORCAR, onde participaram cerca de 110 pessoas. Este evento destina-se a apresentar os resultados anuais no que diz respeito à gestão de BVU, premiar o melhor centro do ano, bem como debater com os centros o plano anual de atividades e todas as matérias que se relacionem com a sua atividade.

Em 2012 foi desenvolvido e publicado o primeiro guia existente a nível nacional sobre a gestão de BVU, onde se sistematizou não só as obrigações de todos os intervenientes no ciclo de vida destas baterias mas também as melhores práticas associadas a cada operação (comercialização, recolha e reutilização/reciclagem).

Com este guia procura-se também começar a difundir informação sobre os novos desafios que o sector da gestão de BVU tem diante de si, nomeadamente os decorrentes da crescente introdução no mercado de baterias de Níquel-Hidretos Metálicos (NiMH) e de iões de Lítio, associadas aos veículos híbridos e elétricos.

De acordo com as mais recentes projeções, este novo tipo de veículos representará cerca de 5% do total das vendas em 2020, o que exigirá que os recolhedores e os recicladores se comecem a preparar para fazer a inevitável transição das tradicionais baterias de chumboácido para estas novas tipologias.

Durante este ano foi também produzido e distribuído um autocolante destinado a alertar os consumidores para o facto de poderem entregar as suas BVU nas instalações dos distribuidores, nomeadamente nas oficinas de manutenção/reparação automóvel.

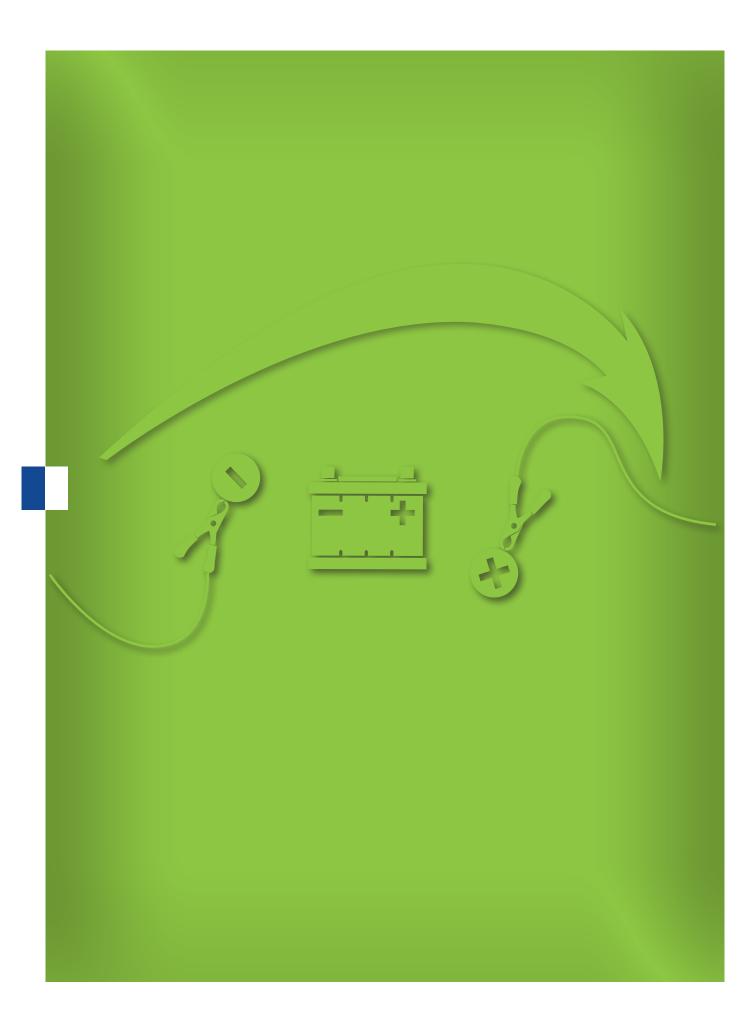
Adicionalmente, foram também colocadas 7 inserções publicitárias na imprensa especializada.

OUTRAS AÇÕES

No âmbito da sua atividade, a VALORCAR desenvolveu contactos pontuais ou regulares com diversas entidades que, de alguma forma, têm intervenção ou podem contribuir para a melhoria da gestão de BVU a nível nacional. Nestes contactos, procurou-se estabelecer mecanismos de colaboração ou alertar para a necessidade de correção de procedimentos irregulares.

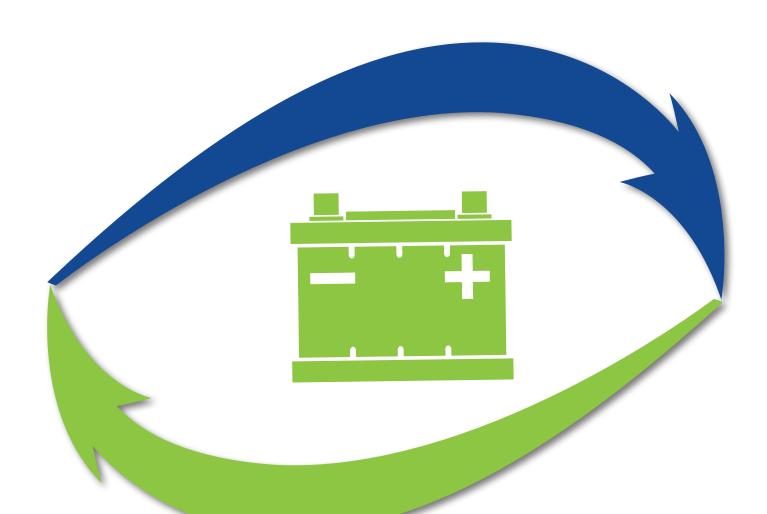
São exemplos desta atividade os contactos estabelecidos com a Agência Portuguesa do Ambiente (APA), a Direção Regional do Ambiente da Madeira (DRAmb), a Direção Regional do Ambiente dos Açores (DRA), a Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos dos Açores (ERSARA) as diversas Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional (CCDR), a Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), a Inspeção-Geral da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território (IGAMAOT) e o SEPNA.

Por outro lado, fez também parte das atividades rotineiras da VALORCAR a prestação de esclarecimentos a diversas entidades públicas e privadas, bem como ao público em geral. Em 2012 foram respondidos 2.060 emails e 637 contactos telefónicos.





De forma a fomentar o cumprimento dos objetivos de reutilização e valorização legalmente fixados, a VALORCAR promove a investigação e o desenvolvimento de soluções de reciclagem de BVU. Neste âmbito, deverá conferir especial atenção a projetos direcionados para a valorização de materiais que são atualmente eliminados.





SISTEMA DE INFORMAÇÃO DA VALORCAR (SIV)

A monitorização do SIGBVU é efetuada tendo por base uma solução integrada de gestão de informação baseada na Internet, o Sistema de Informação da VALORCAR (SIV). O SIV permite otimizar o processo de recolha e tratamento de informação e, simultaneamente, disponibilizar aos operadores da REDE VALORCAR uma ferramenta de elevado valor acrescentado. A especificidade e a complexidade associadas a um sistema deste género levam a que a sua implementação e acompanhamento requeiram um esforço contínuo de I&D. Em 2012 foram introduzidas diversas novas funcionalidades e adaptações no SIV.

Para além do SIV, a VALORCAR desenvolveu um outro sistema informático, o SIVBVU que se destina a recolher e tratar toda a informação relativa aos produtores de baterias aderentes ao SIGBVU. Através desta ferramenta são obtidas informações relevantes sobre a quantidade de baterias colocadas no mercado nacional, suas marcas e características.



ESTUDO SOBRE O REGISTO DE PRODUTORES

Durante 2012 a VALORCAR, juntamente com a ECOPILHAS, a SOCIEDADE PONTO VERDE e a VALORPNEU, desenvolveu um estudo que avaliou as oportunidades para melhorar a eficácia e a eficiência da gestão da informação nacional sobre produtos e resíduos. Entre outros aspetos, considerou-se como oportunidades de mudança a uniformização de classificações utilizadas dentro do mesmo fluxo de resíduos, bem como a harmonização dos procedimentos e da forma de transmissão de informação. O estudo apontou as vantagens inequívocas da criação de um sistema único de registo nacional relativo a determinados produtos, gerido pela Agência Portuguesa do Ambiente (APA) em perfeita articulação com as Entidades Gestoras. Este estudo foi entregue à APA em janeiro de 2013.

Em 2012 a VALORCAR deu continuidade à estratégia iniciada em anos anteriores, que consiste na realização de visitas técnicas aos gestores/recicladores de BVU e dos materiais resultantes da sua reciclagem. Com estas visitas procura-se conhecer em detalhe os requisitos de receção dos materiais, os processos de tratamento e os produtos resultantes, bem como identificar eventuais dificuldades e oportunidades. Neste ano foram visitadas as empresas BATTERY DOCTORS (reutilização de baterias, Cascais), METALURGICA DE MEDINA (reciclagem de baterias, Medina del Campo, Espanha) e VAN PEPERZEEL (gestão de baterias, Lelystad, Holanda).

ICBR 2012 IIIIIII

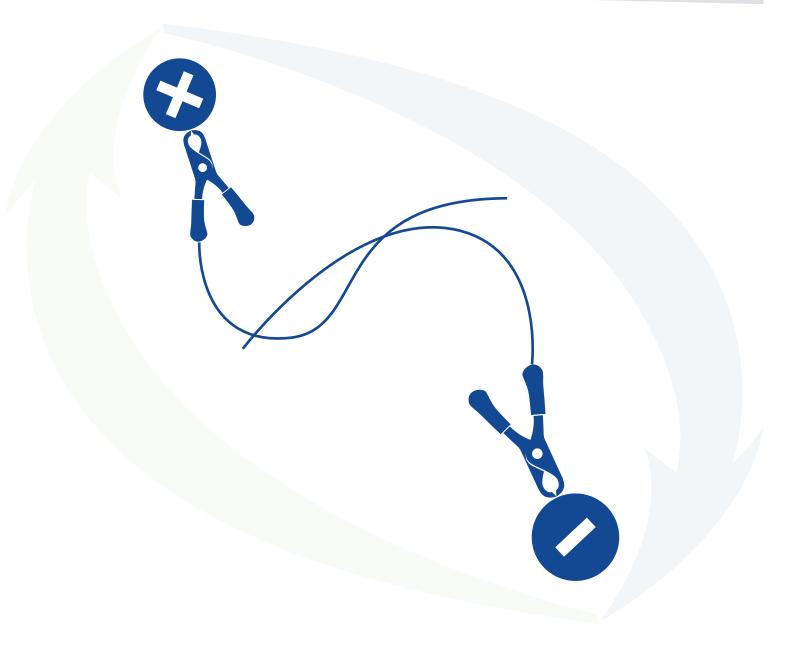
A VALORCAR participou no International Congress for Battery Recycling (ICBR 2012), o maior fórum mundial especificamente dedicado aos aspetos técnicos, económicos e legislativos sobre a recolha e reciclagem de pilhas e baterias.

Em 2012 a VALORCAR prosseguiu a atualização do conhecimento da realidade nacional e internacional do sector de gestão de BVU, tendo sido desenvolvidas as seguintes atividades:

- Atualizado um inventário dos destinos disponíveis a nível nacional e internacional;
- Realizadas diversas reuniões com peritos em tratamento de BVU de diversas marcas automóveis.



No âmbito da sua atividade, a VALORCAR acompanha o processo legislativo e normativo, nacional e comunitário, com influência na gestão de BVU, sendo de destacar as seguintes iniciativas realizadas em 2012.





LEGISLAÇÃO NACIONAL IIIIII

- Portaria n.º 172/2012, de 24 de maio, que estabelece os termos do pagamento de taxas a cobrar pela Agência Portuguesa do Ambiente (APA) pela apreciação dos procedimentos relativos à notificação de transferência de resíduos que se destine à importação, exportação e trânsito;
- Lei n.º 54/2012, de 6 de setembro, que define os meios de prevenção e combate ao furto e de recetação de metais não preciosos com valor comercial e prevê mecanismos adicionais e de reforço no âmbito da fiscalização da atividade de gestão de resíduos.

- Portaria n.º 6/2012, de 11 de janeiro, que fixa os valores das taxas previstas no regime económico e financeiro da gestão de resíduos nos Açores (ERSARA);
- Portaria n.º 9/2012, de 20 de janeiro, que aprova o sistema de apoio ao transporte marítimo de resíduos nos Açores para o ano 2012;
- Decreto Legislativo Regional n.º 24/2012/A, de 1 de junho, que aprova o regime de gestão de determinados fluxos de resíduos nos Açores (VFV, BVU, pneus, REEE, óleos).

- Regulamento CE n.º 493/2012, de 11 de junho, que define as regras para o cálculo dos rendimentos da reciclagem das pilhas e baterias usadas. Segundo este Regulamento, a partir de 1 de janeiro de 2014 todos os recicladores passarão a declarar anualmente às autoridades competentes os seus resultados, ou seja, a quantidade de materiais que conseguem reciclar (chumbo, plástico, ácido, ...) a partir das pilhas e baterias que recebem;
- A partir do dia 31 de maio de 2012 passaram a ser aplicáveis às baterias para veículos automóveis (com exceção das baterias de tração utilizadas nos veículos elétricos) novas regras de rotulagem (definidas no Regulamento 1103/2010, da Comissão Europeia):
 - O A capacidade das baterias deve ser expressa em «amperes-hora» (Ah) e «amperes em arranque a frio» (A);
 - As baterias devem ser marcadas com um rótulo que contenha o valor da capacidade nominal e o da corrente em arranque a frio, indicados por números inteiros com uma precisão de ± 10% do valor nominal;
 - Os rótulos da capacidade devem satisfazer os seguintes requisitos: a) Cobrir, no mínimo, 3% da área da face maior da bateria, mas as suas dimensões não devem exceder 20×150 mm (Altura × Largura). b) Situar-se numa das faces da própria bateria, mas não na face inferior.

OUTROS DOCUMENTOS IMPORTANTES

 Em janeiro de 2012 a Agência Internacional para a Energia Atómica (IAEA) publicou um guia sobre o "Controlo de fontes órfãs e outros materiais radioativos na indústria de reciclagem de metais".



RELATÓRIO FINANCEIRO

A atividade da VALORCAR no âmbito do SIGBVU é financiada pelas Taxa de Registo (TR) e Prestação Financeira Unitária (PFU) pagas por cada Fabricante/Importador de baterias de veículos aderente.

Os valores da TR e da PFU foram aprovados através das licenças da VALORCAR como entidade de registo e como entidade gestora do SIGBVU, sendo de 50€ no caso da TR e variando consoante as categorias de baterias no caso da PFU.

QUADRO N.º 5 – VALORES DA PFU QUE VIGORARAM EM 2012

· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	
CATEGORIAS DE BATERIAS	PFU (€/BATERIA)
Veículos ligeiros não elétricos	0,45
Veículos pesados não elétricos; Máquinas não elétricas; Embarcações não elétricas	0,90
Motociclos não elétricos	0,10
Veículos híbridos	2,00
Veículos ligeiros, pesados, motociclos e embarcações exclusivamente elétricos	0,90
Máquinas de carga e outras exclusivamente elétricas	11,00

No âmbito do SIGBVU, está ainda previsto que a VALORCAR pague aos centros de recolha um Valor de Incentivo (VI) pelas quantidades de BVU recolhidas. Em 2012, o VI foi de 10€ por cada tonelada recolhida e enviada para reciclagem.

Nos termos da sua Licença, a VALORCAR deverá garantir que o conjunto das suas despesas com as rubricas de investigação/desenvolvimento e de sensibilização/informação não sejam inferiores a 3% e a 5% das receitas anuais, respectivamente.

De acordo com os seus estatutos, a VALORCAR não distribui dividendos aos sócios, sendo os seus resultados líquidos reinvestidos e/ou provisionados para atividades compreendidas no objeto da sociedade.



Em 2012 as receitas globais ascenderam a um total próximo dos 745.400€ no conjunto do SIGVFV (VFV) e do SIGBVU (BVU). No que diz respeito exclusivamente ao SIGBVU, as receitas foram de 532.361,61€, resultantes em grande parte da cobrança da TR (2.050€) e da PFU (512.571,74€) aos fabricantes/importadores aderentes.

Em 2012 os gastos globais da VALORCAR no âmbito do SIGVFV e do SIGBVU ascenderam a um total de cerca de 580.368€. Tendo em conta exclusivamente o SIGBVU, estes gastos foram de 391.071,86€, repartidos pelas seguintes rubricas:

Ainda no que diz respeito a 2012, a VALORCAR despendeu uma verba próxima dos 33.000€ em atividades de sensibilização/informação no âmbito do SIGBVU, o que correspondeu a cerca de 6,2% das suas receitas neste ano. Foi assim excedido o limite mínimo de 5% das despesas com esta rubrica imposto na Licença.

Já no que diz respeito às atividades de Investigação/ Desenvolvimento foi despedida uma verba superior a 17.000€, o que representa cerca de 3,3% das receitas, tendo sido cumprido o limite mínimo de 3% de despesas com esta rubrica.

QUADRO N.º 6 – DISTRIBUIÇÃO DA DESPESA PELAS PRINCIPAIS VERTENTES

ATIVIDADES	VFV GASTOS (€)
Funcionamento interno	167.347
Sensibilização/desenvolvimento	33.054
Investigação e Desenvolvimento	17.430
Transporte	0
Contrapartidas aos operadores (VI)	173.240
Total	391.071

QUADRO N.º 7 – DESPESA REALIZADA EM AÇÕES DE SENSIBILIZAÇÃO/INFORMAÇÃO E INVESTIGAÇÃO/DESENVOLVIMENTO

ÁREAS	ATIVIDADES	GASTOS (€)
Sensibilização/Informação	Página de internet	2.649
	Apoio aos projetos Eco-Escolas e Jovens Repórteres do Ambiente	1.000
	Protocolo com a Quercus	2.000
	Protocolo com o GEOTA	1.000
	Encontro operadores REDE VALORCAR	2.599
	Guia de gestão de BVU – conceção/produção	8.854
	Autocolante – conceção/produção	1.030
	Relatório de atividade 2012 - conceção/produção	3.010
	Publicidade Imprensa	10.912
	Total	33.054 €
	Percentagem face às receitas anuais	6,2%
Investigação/Desenvolvimento	Preparação da certificação em Ambiente, Qualidade e EMAS	5.077
	Estudo sobre o registo de produtores	5.373
	Congresso Internacional de Reciclagem de Baterias	1.530
	Prémio do centro do ano 2012	1.975
	SIV - Implementação e manutenção	3.475
	Total	17.430 €
	Percentagem face às receitas anuais	3,3%



RESULTADOS 2012

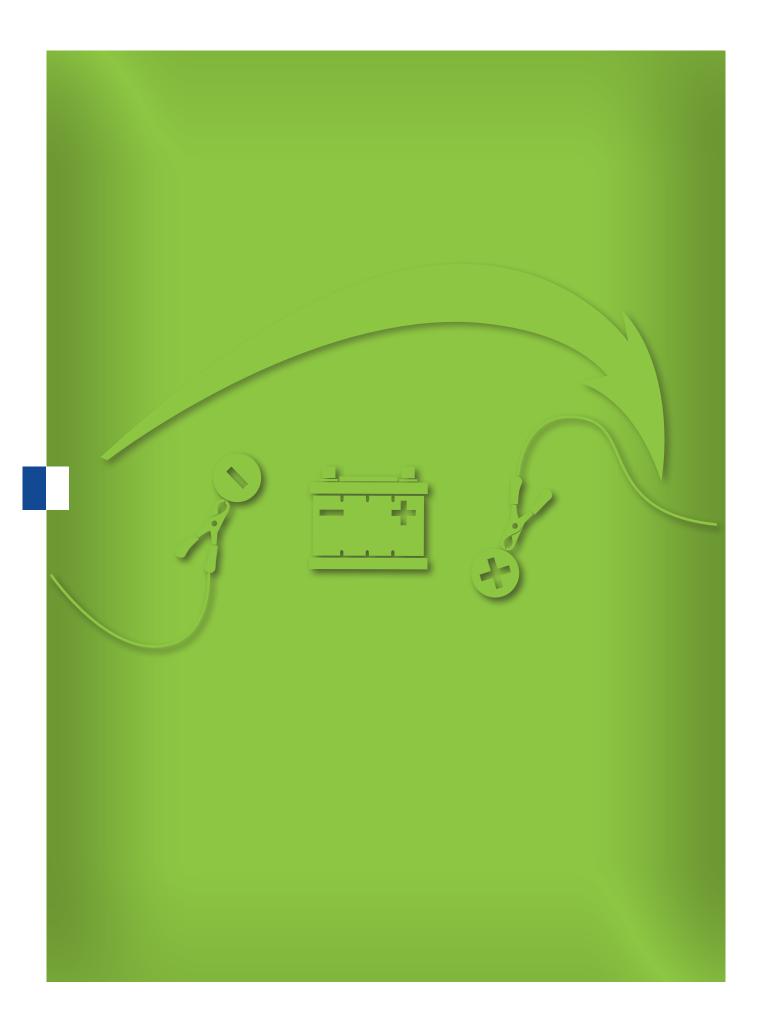
Tendo em conta as receitas e gastos no conjunto do SIGVFV e do SIGBVU, a VALORCAR apurou um resultado líquido do exercício de 165.024,14€, sendo de 141.289,75€ exclusivamente no âmbito do SIGBVU. Estes resultados foram transferidos para a conta de resultados transitados.

Atendendo à quota de mercado atingida, que superou as expectativas inicialmente existentes para o SIGBVU, durante 2012 a VALORCAR manteve inalterados os valores praticados desde 2011 em todas as categorias de PFU. Esta decisão provou ser acertada, dado que apesar do mercado ter caído cerca de 7%, foi possível mesmo assim garantir um volume de receitas suficiente para fazer face ao orçamento e para permitir que a VALORCAR desse cumprimento integral às suas obrigações. Nessa linha, mesmo tendo em conta uma previsão de queda de 3% nas vendas de baterias de veículos em 2013, a VALORCAR considera estar em condições de manter para esse ano os valores da PFU que vigoram desde 2011, o que permitirá não onerar mais os produtores/ importadores aderentes e, em última análise, os consumidores.

No que diz respeito ao VI, de acordo com o modelo aprovado pela APA os fatores que determinam a sua revisão são: a proporção do valor total de VI a pagar pela VALORCAR em relação ao volume global de receitas esperado (relação máxima de 40%, acima da qual se deve iniciar um processo de revisão em baixa para garantir a estabilidade financeira do SIGBVU) e; a taxa de recolha de BVU alcançada no âmbito do SIGBVU (iniciar um processo de revisão em alta sempre que a taxa de recolha alcançada seja inferior à taxa definida na licença).

Dado que em 2012 a relação entre o valor total do VI pago e o total de receitas foi de 32,5% e que a taxa de recolha de BVU foi de 139,5% (face aos 75% definidos na licença), considera-se que o VI a pagar em 2013 se deverá manter inalterado, ou seja, de 10€/t de BVU enviada para reciclagem.





OBJETIVOS E AVALIAÇÃO DA ATIVIDADE

RESUMO E AVALIAÇÃO DA ATIVIDADE REALIZADA EM 2012

O Quadro seguinte resume as principais atividades desenvolvidas pela VALORCAR em 2012 no âmbito do SIGBVU, distribuídas pelas grandes áreas de intervenção da empresa.

A título de balanço, considera-se que o conjunto de atividades desenvolvidas permitiram atingir os objetivos traçados para este ano e, consequentemente, cumprir ou mesmo exceder as obrigações assumidas pela VALORCAR nos termos do Decreto-Lei n.º 6/2009, da sua Licença e dos seus contratos. Neste âmbito, importa salientar que:

- Foi conseguida a prorrogação da validade do licenciamento como Entidade de Registo de produtores de baterias de veículos:
- Foi amplamente alargado o número de produtores aderentes, tendo-se atingido os 341 contratos ativos;
- Poi aumentado o número de centros de recolha de BVU integrados na REDE VALORCAR, de 75 para 79, reforçandose a presença em todos os distritos do continente e nas Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira;
- Foi alcançada uma taxa de recolha de BVU de 139,5%, superando-se assim largamente os objetivos definidos na Licença (75%);

- Apesar de ainda não existirem dados relativos aos critérios europeus sobre o cálculo das eficiências de reciclagem (só a partir de 1 de Janeiro de 2014 os recicladores passarão a declarar anualmente às autoridades competentes os seus resultados, ou seja, a quantidade de materiais que conseguem reciclar a partir das baterias que recebem), os dados conhecidos permitem concluir com segurança que a taxa de reciclagem de BVU está a ser cumprida no âmbito do SIGBVU;
- O Foram promovidas diversas ações de sensibilização/informação públicas, quer isoladamente quer em estreita colaboração com outras entidades relevantes, destacando-se de entre estas a publicação do primeiro guia existente a nível nacional sobre a gestão de BVU;
- Foram promovidas diversas ações de investigação/desenvolvimento que reforçaram o conhecimento sobre a gestão de BVU.

Não obstante, não se pode deixar de referir como aspeto negativo a existência de um número significativo produtores que ainda atuam no mercado sem terem aderido a um sistema integrado ou constituído um sistema individual, distorcendo a concorrência.



QUADRO N.º8 - PRINCIPAIS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA VALORCAR EM 2012

ÁREAS	OBJETIVOS DEFINIDOS PARA 2012/13	META DEFINIDA PARA	PRINCIPAIS RESULTADOS OBTIDOS EM 2012
AILLAS	1. Garantir renovação da licença de	2012	Obtida prorrogação do prazo de validade da licença de
	entidade de registo de produtores de Baterias	1 Licença	entidade de registo até 22 de Julho de 2013.
	2. Assegurar o cumprimento dos objetivos de recolha de BVU	75%	Alcançada taxa de recolha de 139,5%.
	3. Assegurar o cumprimento dos objetivos de reciclagem de BVU	65%	Alcançada taxa de reciclagem superior a 65%.
EMPRESA	4. Garantir certificação em Qualidade/ Ambiente e registo EMAS	3 Certificações	Concluído o processo de implementação de um Sistema de Gestão de Qualidade e Ambiente, segundo as normas ISO 9001, ISO 14001 e EMAS. Aguarda-se a sua certificação no iníci de 2013.
	5. Garantir bons resultados na auditoria ao SIGBVU no continente	0 Não conformidades	Não foi efetuada a auditoria por parte das autoridades competentes.
	6. Garantir bons resultados na auditoria ao SIGBVU na Madeira	0 Não conformidades	Não foi efetuada a auditoria por parte das autoridades competentes.
	7. Avaliar o alargamento do âmbito de atividade de entidade gestora a outros fluxos de resíduos do sector automóvel		Sem desenvolvimento.
			Contatados 196 potenciais Produtores de baterias ainda não aderentes ao Sistema Integrado.
FABRICANTES	8. Promover a adesão ao Sistema Integrado dos Produtores de baterias presentes no mercado nacional	370 Produtores	Realizado contrato de adesão com 47 novos Produtores e rescindido contrato com 25 produtores por cessação da atividade ou incumprimento. Terminado o ano com um total de 341 Produtores registados/aderentes.
MPORTADORES			Produtores registados/aderentes colocaram no mercado mais de 1 milhão de baterias novas, representando 17,3 mil toneladas.
	9. Promover parcerias que conduzam à simplificação dos processos administrativos de reporte da informação		Produtores de baterias e de veículos declaram simultaneamente as baterias e os veículos colocadas no mercado através da mesma plataforma informática, sendo a faturação processada simultaneamente.
		Integrar + 7 centros na REDE VALORCAR	Alargado o número de centros de recolha de BVU integrados na REDE VALORCAR, de 75 para 79, abrangendo todos os distritos do continente e as regiões autónomas dos Açores e o Madeira. Já é cumprido em 12 distritos o número mínimo de centros fixado na licença para 31.12.2011. Realizada seleção dos centros integrados na REDE VALORCAR
REDE VALORCAR	10. Promover o crescimento sustentado da REDE VALORCAR para a gestão de BVU, assegurando o correto funcionamento de todos os seus integrantes		através de concurso com regulamento aprovado pela Agência Portuguesa do Ambiente e com resultados certificados pela TUV Portugal, tornando o processo mais objetivo e transparente.
			Realizado trabalho de prospeção de empresas já existentes e de potenciais investidores, incentivando e apoiando a sua legalização.
			Atribuídos os prémios "Centro da REDE VALORCAR do ano 2012" e "Menção Honrosa" que distinguiu os centros que apresentaram melhor desempenho anual.
			Assinado protocolo de colaboração com a ECOPILHAS para recolha de baterias industriais através da REDE VALORCAR.
MONITORIZAÇÃO	11. Assegurar a monitorização do Sistema Integrado, nomeadamente no que diz	Realizar 100 visitas não anunciadas no Continente	Recolhidas 24.136 toneladas de BVU em mais de 10 mil locais diferentes, as quais foram enviadas para reciclagem através d 1.312 transportes rodoviários.
MONITORIZAÇÃO	respeito ao fluxo de BVU e dos materiais resultantes do seu tratamento	Realizar 5 visitas não anunciadas nos Açores e Madeira	Realizadas 111 visitas não anunciadas aos centros da REDE VALORCAR, 106 no continente, 1 na Madeira e 4 nos Açores.



QUADRO N.º8 - PRINCIPAIS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA VALORCAR EM 2012

ÁREAS	OBJETIVOS DEFINIDOS PARA 2012/13	META DEFINIDA PARA 2012	PRINCIPAIS RESULTADOS OBTIDOS EM 2012
SENSIBILIZAÇÃO INFORMAÇÃO	12. Desenvolver iniciativas de sensibilização e a informação sobre os procedimentos a adotar em termos de gestão de BVU, seus componentes e materiais, bem como sobre os perigos de uma eliminação incontrolada destes resíduos	Alocar pelo menos 5% das receitas a ações de sensibilização/ informação	Colocada online uma nova página de Internet (www.valorcar. pt), que contou com cerca de 52.000 visitas Desenvolvido e publicado o "Guia de gestão de BVU". Desenvolvido um autocolante destinado a alertar os consumidores para o facto de poderem entregar as suas BVU nas instalações dos distribuidores. Mantidas as parcerias com a Quercus, a ABAE e estabelecida uma nova parceria com o GEOTA. Prestados esclarecimentos relativamente à temática das BVU a particulares e a entidades públicas e privadas (2.060 emails e 637 contactos telefónicos). Realizado o encontro anual com os centros da REDE VALORCAR, onde participaram cerca de 110 pessoas. Apresentadas comunicações em diversos eventos sobre gestão de resíduos. Realizadas 7 inserções publicitárias na imprensa escrita especializada. Despendida uma verba próxima dos 33.000€ em ações de sensibilização/informação, o que correspondeu a 6,2% das receitas anuais.
INVESTIGAÇÃO DESENVOLVIMENTO	13. Promover a investigação e o desenvolvimento de soluções de reciclagem das BVU, adequados à realidade nacional	Alocar pelo menos 3% das receitas a ações de I/D	Introduzidas diversas novas funcionalidades no Sistema de Informação da VALORCAR (SIV) e no Sistema de Informação da VALORCAR relativo às BVU (SIVBVU). Desenvolvido um estudo que avaliou as oportunidades para melhorar a eficácia e a eficiência da gestão da informação nacional sobre produtos e resíduos. O estudo apontou as vantagens inequívocas da criação de um sistema único de registo nacional relativo a determinados produtos, gerido pela Agência Portuguesa do Ambiente (APA) em perfeita articulação com as Entidades Gestoras. Assegurada participação no congresso internacional de reciclagem de baterias (ICBR 2012). Efetuadas visitas técnicas a 3 empresas de reutilização/ reciclagem de BVU. Despendida uma verba próxima dos 17.000€ em ações de investigação/desenvolvimento, o que correspondeu a 3,3% das receitas anuais.
DESENVOLVIMENTO LEGISLATIVO	 14. Promover o conhecimento sobre a legislação que abrange o Sistema Integrado de Gestão de BVU e os seus intervenientes 15. Promover a adequação da legislação aplicável ao Sistema Integrado e dos seus intervenientes 		Acompanhado o processo legislativo nacional e comunitário com incidência, direta ou indireta, na atividade dos intervenientes no Sistema Integrado e promovida a sua divulgação.



Tendo por base as atividades já desenvolvidas ou iniciadas no período 2009-2012 e as obrigações assumidas pela VALORCAR nos termos do Decreto-Lei n.º 6/2009, da sua Licença e dos seus contratos, foi definido o seguinte plano de atividades para o biénio 2013-2014 no que diz respeito à gestão de BVU.

QUADRO N.º9 - PRINCIPAIS ATIVIDADES PREVISTAS PARA 2013/2014

ÁREAS	OBJETIVOS DEFINIDOS PARA 2012/13	META DEFINIDA PARA 2012	PRINCIPAIS RESULTADOS OBTIDOS EM 2012		
	Garantir renovação da licença de entidade de registo de produtores de Baterias	1 Licença	Preparar e entregar pedido de renovação da licença como entidade de registo de produtores de baterias.		
	2. Assegurar o cumprimento dos objetivos de recolha de BVU	80%	Toda a atividade da empresa concorre para este objetivo.		
EMPRESA	3. Assegurar o cumprimento dos objetivos de reciclagem de BVU	65%	Toda a atividade da empresa concorre para este objetivo.		
	4. Garantir certificação em Qualidade/ Ambiente e registo EMAS	3 Certificações	Promover a conclusão do processo de certificação em Qualidade e Ambiente e registo EMAS.		
	5. Avaliar o alargamento do âmbito de atividade de entidade gestora a outros fluxos de resíduos do sector automóvel		Desenvolver estudos que avaliem o alargamento do âmbito de atividade de entidade gestora a outros fluxos de resíduos do sector automóvel.		
			Identificar eventuais Produtores de baterias ainda não aderentes ao Sistema Integrado.		
FABRICANTES	6. Promover a adesão ao Sistema Integrado dos Fabricantes/Importadores de baterias presentes no mercado nacional	360 Produtores	Incentivar a celebração de contratos com Produtores de baterias ainda não aderentes ao Sistema Integrado.		
IMPORTADORES			Reforçar o conhecimento sobre os canais de comercialização de baterias e os seus principais intervenientes.		
	7. Promover parcerias que conduzam à simplificação dos processos administrativos de reporte da informação		Desenvolver parcerias com outras entidades gestoras com vista a simplificar a recolha de informação sobre os produtos colocados no mercado (interlocutor único).		
			Lançar um concurso de seleção de centros a integrar na REDE VALORCAR no continente, nos termos do regulamento aprovado.		
			Acompanhar evolução dos centros licenciados nas Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira.		
REDE VALORCAR	8. Promover o crescimento sustentado da REDE VALORCAR para a gestão de BVU,	Integrar + 8 centros na REDE VALORCAR (4 no Continente e 4 nos Açores)	Apoiar o processo de licenciamento de operadores que pretendam aderir à REDE VALORCAR e que se possam traduzir numa mais-valia para o Sistema Integrado.		
	assegurando o correto funcionamento de todos os seus integrantes		Promover reuniões com os operadores da REDE VALORCAR, com vista à análise conjunta do desempenho do Sistema Integrado.		
			Criar mecanismos que premeiem o desempenho dos operadores da REDE VALORCAR.		
			Promover a adoção das melhores tecnologias disponíveis para o tratamento de BVU pelos centros da REDE VALORCAR.		
			Promover a correta utilização do SIV por parte de todos os operadores da REDE VALORCAR e identificar/implementar melhorias.		
MONITORIZAÇÃO	9. Assegurar a monitorização do Sistema Integrado, nomeadamente no que diz	Realizar 100 visitas não anunciadas no Continente	Recolher dados sobre o fluxo de BVU recebidas na REDE VALORCAR e sobre as quantidades, tipos e destinos dos materiais e componentes resultantes do seu tratamento.		
	respeito ao fluxo de BVU e dos materiais resultantes do seu tratamento	Realizar 6 visitas não anunciadas nos Açores e Madeira	Realizar visitas não anunciadas aos operadores da REDE VALORCAR, destinadas a monitorizar a conformidade com os requisitos contratualmente estabelecidos.		
			Realizar auditorias programadas aos centros da REDE VALORCAR destinadas a avaliar o seu desempenho de longo prazo.		



QUADRO N.º9 - PRINCIPAIS ATIVIDADES PREVISTAS PARA 2013/2014

ÁREAS	OBJETIVOS DEFINIDOS PARA 2012/13	META DEFINIDA PARA 2012	PRINCIPAIS RESULTADOS OBTIDOS EM 2012
AREAS	OBJETIVOS DEFINIDOS PARA 2012/13		Rever e voltar a submeter candidatura ao programa comunitário LIFE+. Desenvolver e publicar livro infantil sobre reciclagem de BVU. Produzir vídeo sobre reciclagem de BVU para colocação página de internet. Produzir anúncio sobre gestão de BVU para TV. Desenvolver iniciativas que motivem o último proprietário/ detentor a entregar o seu VFV num centro da REDE VALORCAR. Prosseguir parcerias de apoio a projetos relevantes (Quercus, GEOTA, ABAE,).
SENSIBILIZAÇÃO INFORMAÇÃO	adotar em termos de gestão de BVU, seus componentes e materiais, bem como sobre		Desenvolver protocolos/parcerias com sistemas municipais para recolha de BVU nos ecocentros. Promover a realização de ações de formação para os centros da REDE VALORCAR. Participar em seminários/conferências no sentido de promover a divulgação de informação sobre o Sistema Integrado. Prestar esclarecimentos relativamente à temática dos BVU a particulares e a entidades públicas e privadas. Identificar situações que possam representar concorrência desleal aos operadores da REDE VALORCAR e promover a sua resolução. Organizar um encontro anual com os centros da REDE VALORCAR. Dinamizar conteúdos da página de internet e avaliar possibilidade de criação de páginas nas redes sociais (Facebook, Twiter,)
INVESTIGAÇÃO DESENVOLVIMENTO	11. Promover a investigação e o desenvolvimento de soluções de reciclagem das BVU, adequados à realidade nacional	Alocar pelo menos 3% das receitas a ações de I/D	Realizar análise sobre o mercado nacional de baterias extra- chumbo. Realizar visitas técnicas a recicladores de BVU, nacionais e estrangeiros. Promover novas soluções de reutilização/reciclagem de BVU. Participar em reuniões e congressos internacionais relacionados com a gestão de BVU e compilar informação que permita melhorar o desempenho do Sistema Integrado.
DESENVOLVIMENTO LEGISLATIVO	 12. Promover o conhecimento sobre a legislação que abrange o Sistema Integrado de Gestão de BVU e os seus intervenientes 13. Promover a adequação da legislação aplicável ao Sistema Integrado e dos seus intervenientes 		Acompanhar o processo de preparação da legislação comunitária e nacional com incidência, direta ou indireta, na atividade dos intervenientes no Sistema Integrado e promover a sua divulgação (método de cálculo dos rendimentos de reciclagem de BVU, portaria sobre o transporte de resíduos e eGAR,). Contribuir, em articulação com as autoridades competentes, para a clarificação de aspetos relacionados com a aplicação da legislação.





<u> </u>			
FABRICANTES/IMPORTADORES	N.º REGISTO	NIF	DATA ADESÃO
POWER BATTERY, Unipessoal, Lda	VAL 1/2009	508009820	25.09.2009
ANDREIA CORREIA MIRANDA	VAL 3/2009	209648961	25.09.2009
LIEBHERR IBÉRICA, SA - Sucursal em Portugal	VAL 4/2009	980177871	25.09.2009
LIEBHERR - Máquinas de Construção Portugal, Lda	VAL 5/2009	507397193	25.09.2009
AGRICORTES - Comércio de Máquinas e Equipamentos, SA	VAL 6/2009	500011460	25.09.2009
IVECO PORTUGAL - Comércio de Veículos Industriais, SA	VAL 7/2009	501445927	25.09.2009
ALMOVI - Máquinas e Equipamentos, Lda	VAL 8/2009	501561811	25.09.2009
MOTORCYCLES WORLD - Comércio e Manutenção de Viaturas, Lda	VAL 9/2009	507003870	25.09.2009
FILINTO MOTA, Sucrs, SA (Braga)	VAL 10/2009	500324174	25.09.2009
MOTOCISA - Motociclos, Ciclomotores e Scooters, SA	VAL 11/2009	503353850	25.09.2009
RED MOTO - Comércio de Veículos e Acessórios, SA	VAL 12/2009	505450348	25.09.2009
VEÍCULOS CASAL, SA	VAL 13/2009	500296243	25.09.2009
YAMAHA MOTOR PORTUGAL, SA	VAL 14/2009	502283130	25.09.2009
ALMEIDA E RIBOLHOS, Importação de Peças Auto, Lda	VAL 15/2009	503995746	25.09.2009
SOCIEDADE COMERCIAL DO VOUGA, Lda	VAL 16/2009	500264988	25.09.2009
J. SOUSA MESQUITA - Comércio de Caravanas e Artigos de Desporto, Lda	VAL 17/2009	501315926	25.09.2009
MILFA - Importação e Exportação, SA	VAL 18/2009	500613753	25.09.2009
C. J. Michaelis de Vasconcelos, Lda	VAL 19/2009	500049165	25.09.2009
TOYOTA CAETANO PORTUGAL, SA	VAL 20/2009	500239037	25.09.2009
CIMERTEX - Sociedade de Máquinas e Equipamentos, SA	VAL 21/2009	500726531	25.09.2009
EUROPEÇAS, SA	VAL 22/2009	500102333	25.09.2009
LUSOMOTOS - Veículos e Acessórios, Lda	VAL 23/2009	501831339	25.09.2009
ENTREPOSTO MÁQUINAS - Comércio de Equipamento Agrícola e Industrial, SA	VAL 24/2009	501439099	25.09.2009
RENAULT TRUCKS PORTUGAL, Lda	VAL 25/2009	500979073	25.09.2009
AUTOMOBILES LIGIER PORTUGAL, Lda	VAL 26/2009	506552187	25.09.2009
MAQUINTER DE PORTUGAL, Lda	VAL 27/2009	501713239	25.09.2009
ALIF - Aluguer de Máquinas, Unipessoal, Lda	VAL 28/2009	504154044	25.09.2009
EUROLEVA - Comércio de Equipamentos de Elevação, SA	VAL 29/2009	506079805	25.09.2009
Sociedade Atlas Copco de Portugal, Lda	VAL 30/2009	500254265	25.09.2009
KAWA MOTORS - Veículos Motorizados, SA	VAL 31/2009	500070156	25.09.2009
INTERGUINCHO - Comércio de Automóveis, Lda	VAL 32/2009	506034747	25.09.2009
AIXAM LUSITANA, SA	VAL 33/2009	504159844	25.09.2009



			
FABRICANTES/IMPORTADORES	N.º REGISTO	NIF	DATA ADESÃO
MULTIMOTO - Veículos e Acessórios, Lda	VAL 35/2009 VAL 36/2009	502425717	25.09.2009
VARZIAGRO - Máquinas Agrícolas, Lda		503297275	25.09.2009
JOVIMOTO - Veículos, Máquinas e Equipamentos, SA	VAL 37/2009	500884390	25.09.2009
MEGABATTERY - Unipessoal, Lda	VAL 38/2009	508035490	25.09.2009
BCS PORTUGAL - Máquinas Agrícolas, Lda	VAL 39/2009	502142073	25.09.2009
Fernando de Oliveira Lopes Rodrigues	VAL 40/2009	135353971	25.09.2009
AUTOMÓVEIS CITROEN, SA	VAL 41/2009	500038961	25.09.2009
ROLEUROPA - Comércio de Motos, Bicicletas e Acessórios	VAL 42/2009	502278820	25.09.2009
JUNGHEINRICH PORTUGAL - Equipamentos de Transporte, Lda	VAL 43/2009	504034871	25.09.2009
MASAC - Comércio e Importação de Veículos, SA	VAL 44/2009	500182183	25.09.2009
LEIRILIS - Acessórios e Peças para Automóveis, SA	VAL 45/2009	501643559	25.09.2009
MITSUBISHI Motors de Portugal, SA	VAL 46/2009	500293520	25.09.2009
VOLVO CAR Portugal, SA	VAL 47/2009	508307562	25.09.2009
PEUGEOT PORTUGAL AUTOMÓVEIS, SA	VAL 48/2009	502995912	25.09.2009
GOLFEJARDIM - Sociedade de Equipamentos, Lda	VAL 50/2009	501374302	25.09.2009
AUTO-INDUSTRIAL, SA (Divisão agrícola)	VAL 51/2009	500035350	25.09.2009
FORTE - Camiões, Máquinas e Reparações, Lda	VAL 52/2009	501074031	25.09.2009
Tractores Ibéricos, Lda	VAL 53/2009	501099050	25.09.2009
Manuel Vieira Condeça, SA	VAL 54/2009	500576572	25.09.2009
LAMÁQUINA - Comércio de Máquinas e Veículos, SA	VAL 55/2009	502707682	25.09.2009
SICOTRACTOR - Comércio de Veículos Pesados, Lda	VAL 56/2009	505538920	25.09.2009
BLUMAQ - Peças para Máquinas Industriais, Lda	VAL 57/2009	503859753	25.09.2009
MANAIACAR - Reutilização de peças para camiões, Lda	VAL 58/2009	505974835	25.09.2009
CARVALHEIRA & GONÇALVES, Lda	VAL 59/2009	501810625	25.09.2009
PORTUGAL BATERIA SERVIÇO	VAL 61/2009	508507227	25.09.2009
SUPERMOTO - Comércio de Máquinas e Veículos, SA	VAL 62/2009	502941979	25.09.2009
MANITOU Portugal, SA	VAL 63/2009	500911851	25.09.2009
CHEVROLET Portugal, Lda	VAL 64/2009	506819213	25.09.2009
GENERAL MOTORS Portugal, Lda	VAL 65/2009	500357145	25.09.2009
AUTO COELHINHOS - Comércio Automóvel, SA	VAL 66/2009	505391252	25.09.2009
MOTOLUSA - Motores de Portugal, Lda	VAL 67/2009	501098941	25.09.2009
SCANIA Portugal, SA	VAL 68/2009	502929995	25.09.2009
RENAULT PORTUGAL, SA	VAL 69/2009	500970602	25.09.2009
VIAUTO - Automóveis e Acessórios, Lda	VAL 70/2009	500297398	25.09.2009
Abrantes Almeida & Simões, Lda	VAL 73/2009	501213392	25.09.2009
TIMBÉRICA - Peças e Máquinas Florestais, Lda	VAL 74/2009		
		505069407	25.09.2009
BRAGALIS - Peças e Acessórios para Automóveis, Lda	VAL 75/2009	501560254	25.09.2009



FABRICANTES/IMPORTADORES	N.º REGISTO	NIF	DATA ADESÃO
Paulo Jorge Rodrigues da Silva	VAL 76/2009	208246002	25.09.2009
MAZDA MOTOR de Portugal, Lda	VAL 77/2009	503418854	25.09.2009
NELBAT - Comércio e Distribuição de Peças Auto, Lda	VAL 79/2009	506572510	25.09.2009
SONICEL - Acessórios e Sobressalentes, SA	VAL 80/2009	501994793	25.09.2009
AD LOGISTICS, SA	VAL 81/2009	504859960	25.09.2009
MT - Máquinas e Tractores, SA	VAL 82/2009	502311568	25.09.2009
TRACTORES DE PORTUGAL, SA	VAL 83/2009	500286639	25.09.200
AUTO SUECO, Lda	VAL 84/2009	500038015	25.09.200
MCK MOTORS, Lda	VAL 85/2009	506824241	25.09.200
EVICAR Comércio de Camiões, SA	VAL 86/2009	500102627	25.09.200
AS PARTS Centro de Peças e Acessórios, SA	VAL 87/2009	507584287	25.09.200
SIVA - Sociedade de Importação de Veículos Automóveis, SA	VAL 88/2009	500301522	25.09.200
SEAT Portugal, Unipessoal, Lda	VAL 89/2009	506622096	25.09.200
NH PORTUGAL - Comércio de Tractores e Máquinas Agrícolas, Lda	VAL 90/2009	501542078	25.09.200
ANÇA & MARQUES - Baterias e Acessórios, Lda	VAL 91/2009	504264583	25.09.200
TERRALIS - Máquinas e Agricultura, Lda	VAL 92/2009	502074400	25.09.200
/IMOTER - Comércio de Veículos de Turismo, Lda	VAL 93/2009	502074396	25.09.200
MOVITER - Equipamentos, Lda	VAL 94/2009	502121998	25.09.200
osé Luis Soveral & Filhos, SA	VAL 95/2009	501682341	25.09.200
MOVEHELI - Equipamentos de Elevação, Lda	VAL 96/2009	508668018	25.09.200
SAME DEUTZ-FAHR Portugal, Lda	VAL 97/2009	501952543	25.09.200
Soulima Comércio de Peças, SA	VAL 98/2009	502633840	25.09.200
OMIX - Indústria de Equipamentos Agrícolas e Industriais, Lda	VAL 99/2009	500139113	25.09.200
REALAUTO, Baterias, Peças e Acessórios, Lda	VAL 100/2009	502626151	25.09.200
Pereiras & Vilaça - Material Eléctrico, Lda	VAL 101/2009	502828587	25.09.200
TRW Automotive Portugal, Lda	VAL 102/2009	500333831	25.09.200
PDOIS - Tractores e Máquinas Agrícolas, Lda	VAL 103/2009	500820210	25.09.200
Sociedade Técnica de Equipamentos e Tractores, SA	VAL 104/2009	500237433	25.09.200
BERLIFT PORTUGAL, Equipamentos e Serviços Logísticos, Soc. Unipessoal, Lda	VAL 105/2009	505244128	25.09.200
AGROPEÇAS DO CENTRO, Lda	VAL 106/2009	502281855	25.09.200
Manuel Meles, Lda	VAL 107/2009	500189633	25.09.200
FIAT GROUP Automobiles Portugal, SA	VAL 108/2009	500115290	25.09.200
AUTO-SUECO (COIMBRA), Lda	VAL 110/2009	500038007	25.09.200
AC - Manutenção e Comércio de Veículos, SA	VAL 111/2009	506394751	25.09.200
ENTREPOSTO V.H Importação de Automóveis, SA	VAL 112/2009	500820384	25.09.200
ENTREPOSTO COMERCIAL, SA	VAL 113/2009	500098336	25.09.200



FABRICANTES/IMPORTADORES	N.º REGISTO	NIF	DATA ADESÃO
A. COELHO, SA	VAL 115/2009	501262350	25.09.2009
JARDIM & POUPADO, Lda	VAL 116/2009	506013367	25.09.2009
DESMOTRON PORTUGAL, Lda	VAL 118/2009	504143689	25.09.2009
GRUMAN - Gruas de Mangualde, Lda	VAL 119/2009	503334111	25.09.2009
PORTUTOP, Lda	VAL 120/2009	507790871	25.09.2009
CARDOSO & MAIA, SA	VAL 121/2009	500864012	25.09.2009
CREATE BUSINESS, Comércio e Gestão de Peças Auto e Acessórios, SA	VAL 122/2009	506367320	25.09.2009
CENTROCAR - Centro de Equipamentos Mecânicos, SA	VAL 123/2009	500061270	25.09.2009
HONDA PORTUGAL, SA	VAL 124/2009	502211334	25.09.2009
PORSCHE IBÉRICA, SA	VAL 125/2009	A28679103	25.09.2009
CAMPINANDA - Comércio e Reparações de Caravanas, Lda	VAL 126/2009	502069929	25.09.2009
FORD LUSITANA, SA	VAL 127/2009	500118035	25.09.2009
MERCEDES-BENZ PORTUGAL, SA	VAL 128/2009	500049424	25.09.2009
KRAUTLI PORTUGAL, Lda	VAL 130/2009	502271450	25.09.2009
MARINA MARBELLA SETÚBAL, Unipessoal, Lda	VAL 131/2009	506711285	25.09.2009
FIMAG - Importação e Comércio de Acessórios, Lda	VAL 132/2009	501567330	25.09.2009
Grupo VENDAP, SA	VAL 133/2009	508669685	25.09.2009
ATLANTIC PARTS - Distribuição de Peças, SA	VAL 134/2009	504168665	25.09.2009
MPO - Máquinas Portuárias, SA	VAL 136/2009	504095161	25.09.2009
C.M. BUGGY, Lda	VAL 137/2009	507724100	25.09.2009
SORECA - Sociedade de Reparações de Carroçarias, Lda	VAL 138/2009	501936637	25.09.2009
EQUIFURO - Máquinas e Acessórios, Lda	VAL 139/2009	503050741	25.09.2009
CONCEIÇÃO MACHADO - Sociedade de Comércio de Automóveis, Lda	VAL 140/2009	504037773	25.09.2009
JAGUAR AUTOMÓVEIS, SA	VAL 141/2009	501661808	25.09.2009
AML SPORT, SA	VAL 142/2009	502117869	25.09.2009
BMW Portugal	VAL 144/2009	506698521	25.09.2009
TUDÉVORA, Lda	VAL 145/2009	503136549	25.09.2009
M 35, SA	VAL 146/2009	508381878	25.09.2009
MOTIVO - Comércio e Motivação de Mercados, SA	VAL 147/2009	500198080	25.09.2009
MANUEL CUSTÓDIO - Motos, Bicicletas e Equipamentos, Lda	VAL 148/2009	503359700	25.09.2009
STAND ASLA - Importação e Comércio de Peças e Acessórios Automóveis	VAL 149/2009	500049416	25.09.2009
LUSILECTRA, Veículos e Equipamentos, SA	VAL 150/2009	501381430	25.09.2009
HOJER - Electromecânica, Sobressalentes, Auto e Industriais, Lda	VAL 151/2009	504121162	25.09.2009
MOTOPEÇAS - Motores e Industria, Lda	VAL 152/2009	500198195	25.09.2009
Electro Central Vulcanizadora, Lda	VAL 154/2009	500092354	25.09.2009
Sucena & Pinto, Lda	VAL 155/2009	508644380	25.09.2009



ABRICANTES/IMPORTADORES	N.º REGISTO	NIF	DATA ADESÃO
OBO & ARZILEIRO - Comércio de Peças e Acessórios para Automóveis, Lda	VAL 156/2009	501217550	25.09.2009
Edelmiro Rodriguez, SL	VAL 157/2009	980255317	25.09.2009
MATRIZAUTO - Comércio de Automóveis, Lda	VAL 158/2009	506678776	25.09.2009
S.E.A Comércio e Importação Peças Auto, Lda	VAL 159/2009	503673226	25.09.2009
COSTA&GARCIA - Equipamentos Industriais, SA	VAL 160/2009	500078394	25.09.2009
DAVASA Sucursal em Portugal	VAL 161/2009	980290406	25.09.2009
SIFECANORTE, Lda	VAL 162/2009	508430941	25.09.2009
SOFRAPA Automóveis, SA	VAL 163/2009	500603880	25.09.2009
SOTRAC - Comércio e Representações, SA	VAL 164/2009	505215276	25.09.2009
EDECAR Autocaravanas, Lda	VAL 165/2009	503069639	25.09.2009
Central Pneus Baltar Oliveiras, Lda	VAL 166/2009	502714930	25.09.2009
oão Pinheiro Moreira & Filhos, Lda	VAL 167/2009	504107755	25.09.2009
LASHBAT - Comércio de Peças e Acessórios para Automóveis, Lda	VAL 168/2009	506692400	25.09.2009
MAIORPEÇAS - Acessórios Automóveis, Lda	VAL 169/2009	505539578	25.09.2009
OUR BY FOUR, Lda	VAL 170/2009	508432863	25.09.2009
IDERGONG - Importação de Brindes e Vestuário, Lda	VAL 172/2009	506826406	25.09.2009
CaetanoBus Fabricação de Carroçarias, SA	VAL 173/2009	505675498	25.09.2009
/auner Trading, SA	VAL 174/2009	501181016	25.09.2009
CHRY PORTUGAL, SA	VAL 175/2009	504172247	25.09.2009
/IGOTRADING, Lda	VAL 176/2009	506916235	25.09.2009
CS - Energias Renováveis Unipessoal, Lda	VAL 177/2009	508190070	25.09.2009
Radialpeças Comercial, SA	VAL 178/2009	508354650	25.09.2009
BATERIBRAGA, Lda	VAL 179/2009	502725389	25.09.2009
ANFOK, Lda	VAL 180/2009	505316285	25.09.2009
.UXSTOCK - Acessórios Auto, Unipessoal, Lda	VAL 181/2009	507731220	25.09.2009
/ALTRACTOR - Comércio de Tractores e Máquinas Agrícolas, SA	VAL 182/2009	503182168	25.09.2009
Sociedade Hispânica de Automóveis, SA	VAL 183/2009	501083545	25.09.2009
Garagem Victória Automóveis, SA	VAL 184/2009	501464590	25.09.2009
ociedade Electro-Mecânica de Automóveis, SA	VAL 185/2009	500415366	25.09.2009
Mário Luís Carreira Marques	VAL 186/2009	192528777	25.09.2009
Ó TRANSMISSÕES - Importação e Comercialização de Peças para Acessórios, Unipessoal, .da	VAL 188/2009	507005309	25.09.2009
CIMPOMÓVEL - Veículos Ligeiros, SA	VAL 189/2009	502930004	25.09.2009
OCRIAUTO, Lda	VAL 190/2009	501841920	25.09.2009
EUROFILTROS - Auto Acessórios, Lda	VAL 191/2009	503679755	25.09.2009
RIAKART - Motores & Acessórios para karts, Lda	VAL 192/2009	505290235	25.09.2009
			25.09.2009



FABRICANTES/IMPORTADORES	N.º REGISTO	NIF	DATA ADESÃO
NORBAT - Comércio de Combustíveis e Lubrificantes, S.U. Lda	VAL 194/2009	505377934	25.09.2009
Auto Acessórios da Beira, Lda	VAL 195/2009	501531998	25.09.2009
American Motorcycles, Veículos de Duas Rodas, Lda	VAL 196/2009	504418947	25.09.2009
NORAUTO Portugal, SA	VAL 197/2009	503629995	25.09.2009
MULTICALOR - Energias Renováveis, SA	VAL 198/2009	502077522	17.11.2009
AGRO CARMO, Lda	VAL 199/2009	502821949	17.11.2009
NISSAN IBERIA, SA - Sucursal em Portugal	VAL 200/2009	980354390	25.09.2009
JOCEL, Lda	VAL 201/2009	501293710	26.11.2009
TERRA BASTOS, Lda	VAL 204/2009	501404015	7.12.2009
CIVIPARTS - Comércio de Peças e Equipamentos, SA	VAL 205/2009	503881317	2.12.2009
MANUEL DA SILVA MARQUES, Lda	VAL 206/2009	500844500	3.12.2009
JOÃO CARLOS PEREIRA MONTEIRO	VAL 207/2009	263297403	10.12.2009
ORTOCANTANHEDE - Unipessoal, Lda	VAL 208/2009	508481007	09.12.2009
GREEN FACTORY REPRESENTAÇÕES, Lda	VAL 209/2009	506782115	11.12.2009
GLANMIRE AUTO, Unipessoal, Lda	VAL 210/2009	511271093	17.12.2009
Daniel Antunes - Reparações de travões e embraiagens, Lda	VAL 212/2009	504344994	17.12.2009
LINDE MATERIAL HANDLING IBÉRICA, SA	VAL 213/2009	980281105	18.12.2009
RUBBER VULK, Lda	VAL 214/2009	505516519	22.12.2009
BOMBÓLEO, Lda	VAL 215/2009	500046280	29.12.2009
IBERBATERIAS - Sociedade de Representações, Lda	VAL 219/2010	504738208	05.01.2010
MOTOCEANICA - Comércio e Reparação de Veículos Motorizados, Lda	VAL 220/2010	504451120	8.01.2010
URBAN MOBILITY, Lda	VAL 222/2010	507291778	13.01.2010
SAGAR - Comércio de Máquinas e Representações, Lda	VAL 224/2010	501529136	18.01.2010
Casimiro Alves Matos Heitor	VAL 226/2010	123557003	21.01.2010
COIMBRECO, Lda	VAL 227/2010	509201202	22.01.2010
IRRIMAC – Importação, Distribuição e Montagem de Equipamentos, Lda	VAL 228/2010	503495557	27.01.2010
ALT MOVEMENT - Unipessoal., Lda	VAL 229/2010	509228968	27.01.2010
VISELDIESEL	VAL 230/2010	502276991	25.01.2010
FILTROMED, Lda	VAL 233/2010	507675657	01.02.2010
AUTOMECÂNICA DA CONFRARIA, Lda	VAL 234/2010	502089075	04.02.2010
ENGIREGA - Projectos e Execução de Sistemas, Lda	VAL 235/2010	504088556	07.02.2010
Rodrigues & Rodrigues, Lda	VAL 236/2010	500771430	18.02.2010
ORBISJUNGLE, Lda	VAL 237/2010	508947464	17.02.2010
CERTOMA - COMÉRCIO TÉCNICO DE MÁQUINAS	VAL 238/2010	501777407	23.02.2010
TECMA - Comércio de Máquinas e Equipamentos, Lda	VAL 239/2010	501855718	25.02.2010
Cunha, Santos & Abelheira, Lda	VAL 240/2010	500081611	3.03.2010
, -, -, -,		200001011	3.33.2010



FABRICANTES/IMPORTADORES	N.º REGISTO	NIF	DATA ADESÃO
Esmaltina - Auto - Ciclos, SA	VAL 242/2010	500099375	11.03.2010
lorge e Cristina Pereira, Lda	VAL 244/2010	506124002	25.03.2010
SOMA -Sociedade de Montagem de Automóveis, SA	VAL 245/2010	500272492	29.03.2010
Irmãos Rebelo - Comércio de Peças Auto, Lda	VAL 247/2010	512042985	29.03.2010
Sousa & Pedreira, Lda	VAL 248/2010	506902226	12.04.2010
AÇORPEÇAS - Peças e Acessórios para Automóveis, Lda	VAL 250/2010	512039089	12.04.2010
BATLIGHT, Lda	VAL 252/2010	508825008	14.04.2010
Bragançauto Comércio Automóvel, Lda	VAL 253/2010	504022849	15.04.2010
SIFECA - Peças e Acessórios para Automóveis, Lda	VAL 254/2010	500622795	19.04.2010
Marco Paulo Tadeu de Almeida Mascarenhas, Sociedade Unipessoal, Lda	VAL 255/2010	506771016	19.04.2010
Caetano Colisão (Sul), SA	VAL 257/2010	508889499	03.05.2010
Slow down, Lda	VAL 258/2010	508279364	04.05.2010
Tractomoz	VAL 259/2010	501096663	17.05.2010
Nortejo, Lda	VAL 260/2010	500203270	31.05.2010
Roling International Trading, Lda	VAL 261/2010	508805724	19.05.2010
lorge Almeida, Lda	VAL 262/2010	503611956	19.05.2010
Luzeiro, Lda	VAL 264/2010	505067048	21.06.2010
Acrosstime, Unipessoal, Lda	VAL 265/2010	507720776	21.06.2010
Squarelines, Unipessoal, Lda	VAL 266/2010	508636892	07.07.2010
HBCII - PEÇAS AUTO, Lda	VAL 267/2010	503358185	15.07.2010
TAPETAUTO, Lda	VAL 268/2010	503526096	15.07.2010
RESITUL- Equip. Serv. Tecnol. Ambientais, Lda	VAL 269/2010	507444906	22.07.2010
ALFASTAR, Lda	VAL 270/2010	509338151	23.07.2010
TRAIDAC, Lda	VAL 271/2010	508176123	19.07.2010
RODRICARPEC, Lda	VAL 272/2010	509428037	18.08.2010
Hugo Marques Gomes Pimenta	VAL 273/2010	198607830	09.08.2010
ROQUES CVES, SA	VAL 275/2010	500235775	02.09.2010
ANDALUGA, Lda	VAL 276/2010	501318445	08.09.2010
E. Correia de Brito, Lda	VAL 277/2010	501729003	07.09.2010
N.M.AUTO - Comércio e Reparação Auto, Lda	VAL 280/2010	505956152	11.10.2010
TERRALIS, Lda	VAL 281/2010	501570829	27.10.2010
DPP, Lda	VAL 282/2010	506322297	02.11.2010
AUTOPEÇAS CAB, Lda	VAL 283/2010	509126294	12.11.2010
Rebesa Portugal, Lda	VAL 285/2010	509177107	16.12.2010
Emblemático & Original, Lda	VAL 286/2010	508988128	26.11.2010



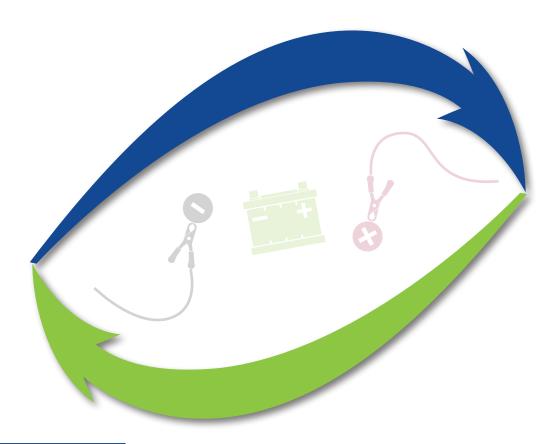
*			
FABRICANTES/IMPORTADORES	N.º REGISTO	NIF	DATA ADESÃO
Irmãos Mota & Cª, Lda	VAL 288/2010	500952981	21.12.2010
ANAGRI, LDA	VAL 289/2010	501829350	28.12.2010
3°Rota - Unipessoal, Lda	VAL 290/2010	509214177	21.12.2010
Angra Motos	VAL 291/2010	512097623	30.12.2010
Órbita - Bicicletas Portuguesas, Lda	VAL 292/2011	500063591	03.02.2011
Europarte Portugal, S.A.	VAL 293/2011	503791970	04.02.2011
Afonso de Oliveira Costa & Filhos, Lda	VAL 294/2011	500672083	09.02.2011
Ramos & Carvalho, Lda	VAL 296/2011	509556035	25.02.2011
Points Portugal, Lda	VAL 297/2011	508470307	25.02.2011
Empiminho - Comércio Equipamentos Industrais, Lda	VAL 298/2011	506749118	20.03.2011
Leiricosta - Veículos de Duas Rodas, Lda	VAL 299/2011	502121653	01.03.2011
Feu Vert Portugal, Lda	VAL 300/2011	507324560	25.03.2011
Pinto & Filho, Lda	VAL 301/2011	501348506	25.03.2011
ManuSilva - Manutenção Industrial, Lda	VAL 302/2011	506932028	20.03.2011
MaqFort - Máquinas e Ferramentas, Lda	VAL 303/2011	506071049	05.04.2011
Paulo & Steven, Lda	VAL 304/2011	506405141	17.05.2011
Mundo Avulso, Unipessoal, Lda	VAL 305/2011	509254497	30.05.2011
Bicimotor, Lda	VAL 306/2011	500045518	16.06.2011
Tacofrota, Lda	VAL 307/2011	502872241	16.06.2011
Armando Lopes Monteiro	VAL 308/2011	199502358	16.06.2011
Ecocritério, Lda	VAL 309/2011	508505518	22.06.2011
ELEVAIDEIAS - Unipessoal, Lda	VAL 310/2011	509496385	07.07.2011
FUTI - Indústria de Veículos Automóveis, Lda	VAL 311/2011	504120115	05.07.2011
Nuno Rafael Duarte Fernandes da Costa	VAL 312/2011	216858313	11.08.2011
ECO e MOVE, Lda	VAL 314/2011	509908063	10.08.2011
Air Rail, Sociedade Unipessoal, Lda	VAL 315/2011	509637760	08.09.2011
António de Oliveira Ferreira	VAL 316/2011	119995549	23.08.2011
IMPACTESCALA - Comércio de Peças Auto,Lda	VAL 317/2011	508976367	02.09.2011
VERMEER - Equipamentos Industrais,Lda	VAL 318/2011	502330120	26.08.2011
Impordavid,Lda	VAL 319/2011	507329848	22.09.2011
Portus - Divisão Informática, SA	VAL 320/2011	502578084	07.10.2011
T.O.M. Leite, Unipessoal,Lda	VAL 321/2011	508081327	11.10.2011
Lisa Global Trading, Lda	VAL 322/2011	508761891	11.10.2011
NBI XXI, SA	VAL 323/2011	509376983	03.11.2011
Diamantino Perpétua & Filhos, Lda	VAL 324/2011	505841037	09.10.2011
A.C. TIRA-PICOS, Lda	VAL 325/2011	509698743	19.10.2011
	., 525, 2011	5555507 15	.55.2011



FABRICANTES/IMPORTADORES	N.º REGISTO	NIF	DATA ADESÃO
BMJ CAR, Lda	VAL 327/2011	509743641	16.11.2011
Avozinha Portugal, Lda	VAL 328/2011	509401872	23.11.2011
Michaelis & Martins, Lda	VAL 329/2011	505187671	25.11.2011
Mobilidade Free - Veículos Eléctricos, Lda	VAL 330/2011	509991467	28.11.2011
Rita Maria de Freitas	VAL 331/2011	150671083	21.11.2011
PEÇATRAVÕES - Soc. Com. de Peças de Reposição e Travões, Lda	VAL 332/2011	503644498	02.11.2011
Philip Oliveira Santos	VAL 333/2011	211646768	01.12.2011
Santos Leite, Lda	VAL 334/2011	502327081	01.12.2011
J. Soares & Rodrigues, Lda	VAL 335/2011	501424571	01.12.2011
Peçamodovar, Unipessoal, Lda	VAL 336/2012	506286258	01.01.2012
CRAZY JOE´S - Comercio de Motociclos, Unipessoal, Lda	VAL 337/2012	506472140	01.01.2012
Lucília Maria Pereira Rosa	VAL 338/2012	196093538	01.01.2012
Jaguar Land Rover	VAL 339/2012	504998803	28-11-2012
Serv carros, Lda	VAL 341/2012	503622680	20.02.2012
UNIVEX - Comércio de Automóveis Soc. Unipessoal Lda	VAL 342/2012	503895873	23.02.2012
MAN Truck & Bus (Portugal), Soc. Unip. Lda	VAL 343/2012	504169777	23.02.2012
ONLYBATTERY - Pilhas e Baterias, SA	VAL 344/2012	506317994	22.02.2012
Auto Sueco Coimbra Máquinas e Equipamentos Industriais, Unipessoal, Lda	VAL 345/2012	506651932	20.02.2012
MITSUBISHI FUSO TRUCK EUROPE – Sociedade Europeia de Automóveis, SA	VAL 346/2012	502385090	10.04.2012
ORCOPEÇAS, Lda	VAL 347/2012	501587152	22.03.2012
TISOAUTO, Lda	VAL 348/2012	503471500	02.04.2012
VIOLANTECAR, Lda	VAL 349/2012	505215888	30.03.2012
IMPORWAY, Lda	VAL 350/2012	508184258	23.04.2012
LUBRINORDESTE, Lda	VAL 351/2012	507212479	19.04.2012
CAETANO PARTS, Lda	VAL 352/2012	504639668	22.11.2011
JAP AUTOMOTIVE, Lda	VAL 353/2012	505897210	07.05.2012
Auto Peças da Gafanha, Lda	VAL 354/2012	503606774	08.05.2012
IN OUT - Comércio de Veículos Automóveis, Lda	VAL 355/2012	508677696	17.04.2012
NTCQ - Motorcycles Solutions, Lda	VAL 356/2012	510221858	18.05.2012
SERVIPNEUS, Lda	VAL 357/2012	500714541	25.05.2012
SSS Ciclomotores Campeã, Lda	VAL 358/2012	501916890	25.05.2012
M. Medina Têxteis, Lda	VAL 359/2012	501800174	28.05.2012
José Manuel Rodrigues Fortunato, Lda	VAL 360/2012	509927378	25.06.2012
MARGINAL MOTO - Importação e Comércio, Lda	VAL 361/2012	510115209	04.06.2012
Wayfield Trading International, SA	VAL 362/2012	511112319	06.06.2012
BIOFISA, Lda	VAL 363/2012	508437911	19.06.2012



•			
FABRICANTES/IMPORTADORES	N.º REGISTO	NIF	DATA ADESÃO
AJP Motos, SA	VAL 364/2012	501893920	19.06.2012
RECAMBIOS BARREIRO - Sucursal em Portugal, Lda	VAL 365/2012	980198429	01.06.2012
CENTRALBAT, Lda	VAL 366/2012	503948756	21.03.2012
VINOMATOS - Importação e Exportação de Vinhos, Lda	VAL 367/2012	504041800	03.07.2012
AGCO International GmbH	VAL 368/2012	CH 290.4.015 865.8	28.06.2012
PETROALVA - Sociedade de Combustíveis e Lubrificantes, Lda	VAL 369/2012	503365360	01.06.2012
SANTOGAL PEÇAS - Distribuição e Comércio Componentes Automóveis, SA	VAL 370/2012	502669675	31.07.2012
Lusa Portuguese Industry of Locomotion, Unipessoal, Lda	VAL 371/2012	510188923	08.09.2012
JOMOTOS - Comercialização de Motos, Lda	VAL 372/2012	501928596	01.09.2012
AFAVIAS - Engenharia e Construções, SA	VAL 373/2012	511023723	26.08.2012
JETMAR - Veículos e Acessórios, Lda	VAL 374/2012	502709375	15.07.2012
OKACT- Renting Máquinas, Lda	VAL 375/2012	510199640	01.09.2012
ZEDELGA - Representações Industriais, Lda	VAL 376/2012	500302340	01.09.2012
MULTIMARINE- Manutenção Comércio Equipamentos Náuticos, Unipessoal, Lda	VAL 377/2012	506856690	01.10.2012
AMIMOTO, Lda	VAL 378/2012	510345530	01.10.2012
Couto Viana Autoeléctrica, Lda	VAL 379/2012	504358855	28.11.2012
BPN - Comércio de Peças para Camiões, Lda	VAL 380/2012	502838167	16.11.2012
EVOBUS PORTUGAL, SA	VAL 381/2012	504957775	06.12.2012
SOS Battery - Acumuladores de Energia, Lda	VAL 382/2012	508808600	01.12.2012
Paranhos Teixeira Unipessoal, Lda	VAL 383/2012	510388299	20.11.2012





QUADRO N.º11 – MARCAS DE BATERIAS DE VEÍCULOS REGISTADOS NO SIGBVU (31.12.2012)

MARCAS

- 1º PREÇO
- AAA
- ACDELCO
- ACTIVA
- AD
- AESC
- AFA
- ALPHALINE
- AMARON
- AP
- ARE
- ATLAS BX
- ATOM
- AUTO POWER
- AUTOSIL
- BANNFR
- blizzaro
- BLUMAO
- BMW
- BOBCAT
- BONN
- BOSCH
- BS
- CATERPILLAR
- CECAUTO
- CELECTRIC
- CENTRO
- CROWN
- CTR DAF
- DELKOR
- DETA
- Digitrak
- Dinamic
- DUCECOO
- DYNAC

MARCAS

- DYNAVOLT
- ELAUTO
- ELECTRA
- ENERGY
- ERBAT
- EUROREPAR
- EXA Origin Power
- EXIDE
- FAAM
- FIAMM
- FORD
- FRANCE BATTERIE
- FULMEN
- FURUKAWA
- GP
- GS
- Harley Davidson
- HAWKER-OLDHAM
- HELLA
- HOPPECKE
- HY
- HYTSU

HUGEL

- Interstate
- KATANA
- KBK
- KOBA
- KYOTO
- Linde
- LITE ENERGY
- _ LP
- LUCAS
- MAAN
- MABAT
- MAC
- MAFF

MARCAS

- MAGNETI MARELLI
- MAN
- MAXIMA
- MIDAC
- MINI
- MOLL
- MOTORCELL
- MOTRIO
- MOURA
- NBA
- NITRO
- NPS
- OPTIMA
- PANASONIC
- PANTERA
- PEUGEOT
- PHYLION POINT
- POWER BATTERY
- Power Road
- **POWERBOAT**
- **POWEROAD**
- **PRESIDENT**
- PRIMAX
- **PROMER**
- PV
- RAYLITE
- RENAULT
- ROCKET
- **ROMBAT SACORGE**
- _ SAIL
- Saphion Technology
- SCANIA
- SDF
- SHIBAURA

MARCAS

- SHIDO
- SHIN-KOBE
- SIA
- SSPOWER
- SUNLIGHT
- SYNKRA
- TAB
- TDPOWER
- Tenax
- THUNDER SKY
- TIEYING
- TORO
- TOYOTA
- TRANXIS
- TROIAN
- TUBOLAR TUDOR
- UNIBAT
- VARTA
- VETUS
- VIPIEMME
- VMF
- VOLKSWAGEN
- VOLVO
- WB-LYP60AHA
- WEBER
- WINDSOR
- XTREME
- YA HENG
- YUASA
- _ YUSAN
- ZAP-SNADJER
- ZARKY
- Zenith
- ZHEJIANG